

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
16 de Setembro de 2011 - Sexta feira
Circulação: 16.09.2011 às 16:00h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 5067

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4469 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2311/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Suelen Amoras Távora Furtado do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4470 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2311/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Aldilene Matos de Souza do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4471 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2311/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Maria Luiza Pires Picanço Cearense, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, para exercer, acumulativamente, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4472 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 4472 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2311/2011-GAB/SEAD,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadávia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: José Maria Amaral Lobato
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

RESOLVE:

Nomear Tania Muricy Nascimento para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4473 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0632/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar Rômulo César Monteles da Costa do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Orientação Jurídica/DA/CIE, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2011.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4474 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05119/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Arabutan Costa e Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DEPI, Código CDI-1, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4475 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 0358/2011-GAB/VICE.

Tornar sem efeito a nomeação do servidor Helenilson Barbosa da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Antropologia/Núcleo de Educação Indígena/Coordenadoria de Educação Específica, editada através do Decreto nº 4311, de 02 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5059, de 02 de setembro de 2011.

RESOLVE:


Macapá, 16 de setembro de 2011

Exonerar, a pedido, o CB PM Dejaci Monteiro Maciel da função comissionada de Motorista da Vice-Governadora, Código CDI-2, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 01 de setembro de 2011.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Macapá, 16 de setembro de 2011

DECRETO Nº 4478 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 1408/2011-GAB/SEJUSP,

DECRETO Nº 4476 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 01800/2011-GAB/SEED,

Retificar o Decreto nº 4407, de 08 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5062, de 08 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

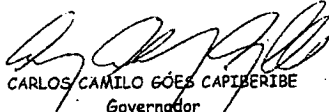
RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 4003, de 15 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5045, de 15 de agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2011 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 1353/2011-GAB/SEJUSP.

Macapá, 16 de setembro de 2011

Art. 1º Nomear o SD PM João Paulo Ribeiro de Sá para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 26 de agosto de 2011.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 16 de setembro de 2011

DECRETO Nº 4477 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 01575/2011-GAB/SEED,

DECRETO Nº 4479 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Socio
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1409/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4408, de 08 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5062, de 08 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2011 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1353/2011-GAB/SEJUSP,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SD PM Cristiane Sousa dos Santos para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Apoio Administrativo, Código CDS-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 26 de agosto de 2011.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4480 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 425/2011-GAB/IEF,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Ana Margarida Castro Euler, Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em reuniões, nos dias de 13 e 14 de setembro de 2011.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4481 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 425/2011-GAB/IEF,

RESOLVE:

Homologar a designação de Giovanni Musial, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, durante o impedimento da titular, nos dias de 13 e 14 de setembro de 2011.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4482 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 803/2011-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Autorizar Maria Lúcia Teixeira Borges, Reitora da Universidade do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, a fim de participar do 49º Fórum Nacional de Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), no período de 04 a 08 de outubro de 2011.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

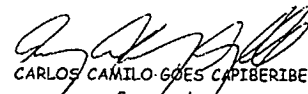
DECRETO Nº 4483 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0375/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Autorizar Maria Nilza Amaral de Araújo, Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Rio Branco-AC, a fim de participar do Curso Itinerante da Escola Nacional de Defesa do Consumidor para a região Norte, no período de 19 a 24 de setembro de 2011.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4484 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0375/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Designar Maria Luzilda de Carvalho Freitas, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 19 a 24 de setembro de 2011.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

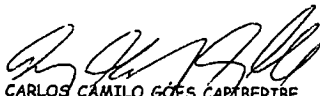
DECRETO Nº 4485 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 783/11-DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Autorizar Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a ASBRAER, nos dias de 19 e 20 de setembro de 2011.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4486 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 783/11-DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Designar Paula Simone Jucá Carrera, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, durante o impedimento da titular, nos dias de 19 e 20 de setembro de 2011.

Macapá, 16 de setembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4487 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 484/2011-GAB/PMAP,

RESOLVE:

Autorizar o CEL QOC Pedro Paulo da Silva Rezende, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião com o Comandante do Exército Brasileiro e com Parlamentares do Estado do Amapá, no período de 18 e 24 de setembro de 2011.

Macapá, 16 de setembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4488 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 484/2011-GAB/PMAP,

RESOLVE:

Designar o Cel PM Edilson Madureira Borges, Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 18 e 24 de setembro de 2011.

Macapá, 16 de setembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4489 DE 16 DE SETEMBRO 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1818/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Maria Amaral Lobato, Secretária de Estado da Educação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, no período de 11 a 13 de setembro de 2011.

Macapá, 16 de setembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

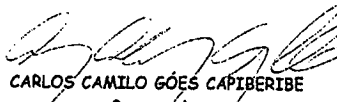
DECRETO Nº 4490 DE 16 DE SETEMBRO 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1818/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Helena Oliveira Nobre, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento do titular, no período de 11 a 13 de setembro de 2011

Macapá, 16 de setembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

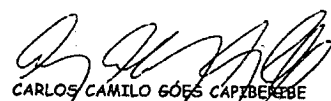
DECRETO Nº 4491 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEED nº 2011/819,

RESOLVE:

Autorizar Ilma de Andrade Barleta, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe C, Padrão 05, Cadastro nº 622052, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, a frequentar o Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de setembro de 2011 a março de 2015, sem prejuízo de sua remuneração mensal.

Macapá, 16 de setembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução**Gabinete Civil****Kelson de Freitas Vaz****PORTARIA Nº 060/11-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 077/11-ASS. ESP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores WENDELL RODRIGUES DA FONSECA, Chefe da Assessoria Especial do Governador, Código CDS-4 e ROGÉRIO COUTINHO CARDOSO, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Oiapoque e Calçoene-AP, a serviço da Assessoria Especial do Governador, no período de 01 a 04.09.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2011.



KELSON DE FREITAS VAZ
Chefe de Gabinete do Governador

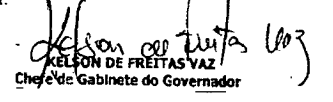
PORTARIA Nº 061/11-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 078/11-ASS. ESP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores WENDELL RODRIGUES DA FONSECA, Chefe da Assessoria Especial do Governador, Código CDS-4 e ROGÉRIO COUTINHO CARDOSO, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari-AP, a serviço da Assessoria Especial do Governador, no período de 08 a 11.09.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2011.



KELSON DE FREITAS VAZ
Chefe de Gabinete do Governador

Polícia Civil**Tito Guimarães Neto****PORTARIA Nº 0335/2011**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 908/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor MARCO ANTÔNIO CASTILHO DA SILVA, Oficial de Polícia Civil, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado desta Capital, para o Município de Oiapoque, a partir de 01.09.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/06/2005.

Registre-se; Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2011.



TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Corpo de Bombeiros**Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em 12/09/2011.
Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2011-CPL/CBMAP**JUSTIFICATIVA**

Ações de Procedimento	
Processo	13.000.725/2011.
Nota de Provisão	063/2011 - SAO/CBMAP.
Pedido de Cotação	047/2011.
Programa de Trabalho	Segurança Moderna e Inteligente.
Fonte de Recurso	107.
Natureza	33.90.39.
Limite Orçamentário	R\$ 6.826,00 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais).
Modalidade de empenho	Odinário.
Assunto	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação	Inciso II do art. 25 c/c Inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Empresa Adjudicatária	Adjuvare Eventos & Serviços Ltda.
Objeto	Treinamento de pessoal do CBMAP através do curso "Compras pelo Sistema de Registro de Preços, capacitação, formação e atualização de pregoeiros e a Lei Complementar nº 123/2006".

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral,

Pretende esta Instituição: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP**, pactuar com a empresa: **Adjuvare Eventos & Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.983.000/0001-72, objetivando custear despesas no que concerne a prestação de serviços acima descrito, com fundamento no que vem dispor o inciso II do art. 25 c/c VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista que tal inexigibilidade de licitação, se perfaz com as seguintes considerações:

1. Que, justifica-se a contratação direta com a empresa ora em apreço por estar promovendo o treinamento de pessoal através do curso "Compras pelo Sistema de Registro de Preços, capacitação, formação e atualização de pregoeiros e a Lei Complementar nº 123/2006" a ser realizado no período de 19 a 20 de setembro de 2011, na cidade de Recife/PE, pelo instrutor Paulo Rui Barbosa.

2. Que, dispõe a Lei nº 8.666/1993:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

E, ainda o art 25:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

3. Que, quanto ao objeto a ser contratado, trata-se de serviço técnico, não sendo de publicidade ou divulgação, estando elencado no art. 13 da Lei nº 8.666/93, apresentando a singularidade de ser o mais adequado à plena satisfação do objetivo da Administração, qual seja, a capacitação de pessoal e o valor está abaixo do limite do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, sendo que, esse requisitos inviabilizam a competição;

4. Que, quanto ao contratado, o profissional detém a habilitação pertinente, possuindo notória especialização na realização do objeto, inclusive com a publicação de livros estando intimamente relacionada

com a singularidade pretendida pela Administração;

5. Que, o TCU, através do processo nº TC - 005.720/2001-2, Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 jan. 2002. Seção 1, assim emitiu parecer:

"Os requisitos contidos no art. 25, II, da Lei 8.666/1993 são sim suficientes para configurar a inexigibilidade de licitação. Isto é, para que seja inexigível a licitação de um determinado serviço, basta que (i) ele se inclua entre os serviços técnicos especializados do artigo 13 da mencionada Lei; (ii) ele tenha natureza singular; e (iii) o contratado detenha notória especialização. Não se faz necessário que, além desses três requisitos, tenha de ser demonstrada ainda a inviabilidade de competição, pelo simples fato de que a conjunção deles configura, por si só, a própria inviabilidade de competição."

6. Que, adjudicação com a referida empresa, se dá também, por pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o citado objeto, e que o preço ofertado está de acordo com os praticados no mercado local para o objeto de mesma singularidade, conforme documento contido nos autos, verificando-se ainda que a mesma está devidamente habilitada para contratar com a administração.

Diante dos fatos abordados, sugerimos, portanto a Vossa Excelência, a contratação direta por ser **inexigível a licitação** nos termos do Inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa a superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá, 12 de setembro de 2011.

Clauberto Gonçalves Cunha - 1º Ten BM
Presidente da CPL/CBMAP

Secretarias de Estado**Administração****Antônio Kleber de Souza dos Santos**

PORTARIA Nº 452 /09 -2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 75916/2011,

RESOLVE:

Transferir, 01(um) mês da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida através da Portaria nº 509/11-2010-DRH/SEAD, de 29/11/2011, a servidora Geralda Monteiro Pinto, Agente Penitenciário, Cadastro nº 841323, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IAPEN, de 01 a 31/07/2011, para 01 a 31/03/2012.

Macapá-AP, em 12 de setembro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Educação**José Maria Amaral Lobato**

PORTARIA SEED Nº 518 /2011 - SEED

cria O GT de Projetos Especiais de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica do Amapá.

O Secretário de Estado da Educação do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado do Amapá nos artigos 119, incisos VIII e XXV, c/c o artigo 43, inciso X da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997;

Considerando a necessidade de se intensificar as ações da SEED-AP para captação de recursos e otimização da gestão no âmbito da rede estadual de educação, conforme dispositivos do art. 123 da Constituição do Estado do Amapá c/c com o art. com o art. 10 da lei 9394/96 - LDB:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho de Projetos Especiais de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica do Amapá, doravante denominado de "GT-Projetos SEED" no âmbito do Gabinete do Secretário, e a ele subordinado.

§ 1º - O GT - Projetos SEED tem por objetivos:

I - Elaborar projetos, e prestar apoio executivo na mobilização de recursos para o desenvolvimento da educação básica da rede estadual de educação do Estado;

II - Apoiar o Gabinete da SEED na implantação e coordenação de planos, projetos e ações voltados para o desenvolvimento da educação e do ensino no âmbito do Estado do Amapá;

III - Promover ações, e desenvolver estratégias para a ampliação física e tecnológica da rede estadual de educação;

IV - Articular ações com entidades e organismos estaduais, nacionais e internacionais que possam contribuir com o desenvolvimento da educação no Estado do Amapá;

V - Elaborar, cadastrar e monitorar projetos de captação de recursos no âmbito dos sistemas de convênios-SICONV e SIMEC no interesse da educação do Amapá;

VI - Elaboração e gestão de projetos e convênios para dotação no orçamento geral da união e articulação para criação e liberação de emendas parlamentares de interesse da educação do Amapá;

VII - Desenvolver e ministrar, dentre outros, cursos de elaboração e gestão de projetos para servidores da rede pública de educação do Estado do Amapá;

VIII - Concorrer para o alcance das metas do Plano de Governo e consecução dos objetivos do Plano Estadual de Educação.

§ 1º - Aos professores efetivos do Quadro de Pessoal da SEED, lotados e/ou nomeados para o GT - Projetos SEED, fica garantida a gratificação de docência.

§. 2º - O GT - Projetos SEED será composto por profissionais do Quadro da SEED, cedidos e/ou contratados, com, pelo menos, graduação de nível superior e experiência em elaboração e gestão de projetos;

Art. 2º - Nomeia os membros do GT - Projetos SEED, da seguinte forma:

I - Armando Ferreira Bruno Neto - Economista - Coordenador;

II - José Paixão Moreira Martins - Educador e Bel em Direito;

III - Manoel Carlos Siqueira Chaves - Gestor Ambiental;

IV - Samuel Marêncio da Silva - Arquiteto e Urbanista;

V - Caio Rodrigues de Oliveira Silva de Mendonça - Engenheiro Civil.

§1º - O GT - Projetos SEED tem por competência:

I. Infraestrutura e Serviços Básicos. Elaborar Projetos para captação de recursos para a ampliação da rede física e tecnológica da SEED e dos estabelecimentos estaduais de ensino. Em colaboração com outros setores, analisar, supervisionar e efetuar o acompanhamento dos aspectos técnicos de projetos e obras de infra-estrutura. Orientar os demais técnicos e o Secretário da SEED-AP quanto ao cumprimento de metas e compromissos estabelecidos em Planos de Trabalhos, Termos de Referências e demais atos operacionais convencionados quanto a esta área;

II. Elaborar Projetos para captação de recursos para o aprimoramento da gestão. Em colaboração com outros setores, analisar, supervisionar e efetuar o acompanhamento dos aspectos técnicos de estudos, planos e projetos voltados para o desenvolvimento institucional da SEED e dos estabelecimentos estaduais de ensino;

III. Elaborar Projetos para captação de recursos para o desenvolvimento de sistemas de gerenciamento tecnológico da informação da educação. Em colaboração

com outros setores, planejar, captar recursos, monitorar a execução de projetos de TI para a SEED e a rede estadual de educação, envolvendo sistemas de gestão administrativa e pedagógica, educação a distância, entre outros.

IV. Elaboração de Projetos, Cadastramento e gestão de projetos no SICONV, SIMEC, entre outros e o Monitoramento Executivo dos Convênios;

§ 2º - A Coordenação compete dirigir, coordenar, planejar e avaliar a atuação da equipe integrante do GT - PROJETOS SEED, promovendo a execução dos trabalhos de forma a buscar o alcance das metas estabelecidas;

Art. 3º - O GT - SEED poderá receber estagiários, remunerados na forma da lei, selecionados de cursos de graduação e pós-graduação.

Parágrafo único - O GT - Projetos, em comum acordo com o Secretário da SEED, poderá abrir vagas para estágio não remunerado, desde que em conformidade com a legislação pertinente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2011


José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado da Educação do Amapá

PORTARIA Nº 523/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Estado de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Karen Lorena Rabelo - Gerente do Núcleo de Alimentação Escolar - NAE/CAED/SEED, da sede de suas atribuições, em Macapá, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari, no período de 14 a 17 de setembro de 2011, para participar com o MDA/AP, de curso sobre Agricultura Familiar conforme a Lei nº 11.947/09 (FNDE/PNAE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09/09/2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 524/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Estado de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edinelson Viana da Silva, professor Classe-A, para responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Maria de Nazaré de Paula Lima, no período de 16.08.11 a 16.10.2011, durante o impedimento da titular Jeozonita da Silva Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09/09/2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 531/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Estado de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora - Edna Maria Palmerin Ferreira - Assessora Técnica Nível II - GAB/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá até, Brasília - Distrito Federal, no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2011, com o objetivo de capacitar técnicos das Secretarias de Educação dos estados e municípios, para que elaborem projetos de organização e de fortalecimento dos Conselhos Escolares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09/09/2011.

PORTARIA Nº 532/2011 - SEED

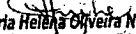
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Floripes da Silva Amaral Américo - Chefe da Unidade de Material e Patrimônio - UMAP/SEED e Micheleno Oliveira da Cruz - Técnico em Informática - UDE, da sede de suas atribuições, em Macapá até, o município de Mazagão, no período de 05 a 08 de agosto de 2011, com o objetivo de fazer a entrega de matérias permanentes e tombamentos nas Unidades Escolares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 29/08/2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 533/2011 - SEED


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras Helizangela Carmo de Lima - Supervisora de Curso da Unidade Escola Ativa e Nadilce Castro Gabriel - Professora Multiplicadora da Unidade Escola Ativa, da sede de suas atribuições, em Macapá até, o município de Oiapoque, no período de 02 a 04 de setembro de 2011, para participar da Assembléia de Caciques tendo como objetivo discutir o programa Escola Ativa dentro da Aldeia Indígena.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 02/09/2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 534/2011 - SEED


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Pedro Correa de Souza - Gerente do Núcleo de Educação do Campo, da sede de suas atribuições, em Macapá até, o município de Oiapoque, no período de 02 a 04 de setembro de 2011, para participar da Assembléia de Caciques tendo como objetivo discutir o programa Escola Ativa dentro da Aldeia Indígena.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 02/09/2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 520/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento das servidoras Claudete da Silva Dias – Gerente do Núcleo de Assessoramento e Técnico Pedagógico e Eliane de Lisboa Pires – Assessora Técnica do Gabinete, da sede de suas atribuições em Macapá até, Curitiba – Paraná, no período de 11 a 17 de setembro de 2011, para participar do Curso de Especialização de gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, que visa à formação de Gestores.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 08/09/2011.

José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado da Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 522/2011 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3739/2011, de 28 de julho de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria de nº 494/2011 – GAB/SEED, publicada no Diário Oficial dia 31.08.2011.

Art.2º. Criar e Nomear no âmbito desta Secretaria a Comissão Permanente de ajuste de contas, composta por 06 (seis) membros servidores do quadro efetivo do Estado e da União.

Art.3º. Os referidos membros serão indicados e nomeados pelo Secretário de Estado da Educação, a quem caberá com exclusividade decidir pela substituição total ou parcial da Comissão.

Art.4º. A referida Comissão compete:

- 1) Notificar quando necessário as empresas envolvidas a apresentarem documentos que comprovem a realização e/ou fornecimentos de bens e serviços.
- 2) Exigir quando for o caso documentos que comprovem a adimplência fiscal.

Art.5º. Em caso de inexistência da referida documentação, ante o princípio do informalismo e da boa fé pública, que deve ser observada no processo administrativo, deverão ser ouvidos os agentes públicos que presenciaram os eventos que não podem ser materialmente comprovados;

Art.6º. A Comissão nomeada deverá declarar quais os serviços que foram efetivamente realizados, emitindo documento formal a demonstrar de forma inequívoca a

situação fática ocorrida, anexando todos os meios de prova prática dos serviços executados. Podendo ainda, efetuar a verificação, em conjunto com técnicos da Coref/Seed. E ao final emitir relatório representando os valores que deve ser adimplido.

Art.7º. Após apuração e instrução, encaminhe os autos à Gestora maior desse Órgão, a fim de subsidiar decisão superior quanto à possibilidade de reconhecimento de dívida.

Art.8º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida

Comissão, ficando a Presidência sob a responsabilidade do Primeiro:

ONDE SE LER:

Maria do Socorro Farias Barriga – GAB/SEED

Antonio Carlos Palheta Sociro – Prof. Federal - CAD/SEED;

LEIA-SE:

Marta do Socorro Farias Barriga – GAB/SEED.

Maria da Trindade Silva da Costa – Assessora de Projetos – GAB/SEED;

I - Marta do Socorro Farias Barriga – GAB/SEED.
II - Luizimary Correia Gois – Prof. Federal – CPL/SEED;

III - Adiel da Silva e Silva – Assessor Técnico - ADINS/SEED;

IV - Maria de Nazaré Santana de Souza – Assessora Jurídica – ASSEJUR/SEED;

V - Carla Patricia Dias de Oliveira – Assessora Técnica – GAB/SEED;

VI - Maria da Trindade Silva da Costa – Assessora de Projetos – GAB/SEED;

Art. 9º. Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Art. 10º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 24/08/2011.

José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado da Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 525/2011 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Estado de Educação

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Josilma de Souza Costa Mendes – Assessora Técnica Nível II – GAB/SEED, da sede de suas atribuições, em Macapá até, a cidade de Évora - Portugal, no período de 14 a

29 de setembro de 2011, sem ônus para o Estado, com o objetivo de apresentar a defesa da dissertação de mestrado em avaliação Educacional na Universidade de Évora-Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09/09/2011.

José Maria Amaral Lobato

AVISO DE PREGÃO
FORMA PRESENCIAL Nº. 002/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO avisa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2011- SEED, tipo "Menor Preço por Item", objetivando aquisição de Suprimento de Informática (cartucho e tonner), conforme especificação no Anexo I do Edital. A Sessão dar-se-á no dia 28.09.2011 às 09h. Os interessados poderão adquirir o Edital do Pregão junto à Comissão Permanente de Licitação da SEED, que se localiza na Av: Fab, nº 96, 1º Andar, Centro, esquina com a Rua: Hamilton Silva, Macapá/AP, das 08h às 11h, de segunda a sexta-feira.

Luizimary Correia Gois
LUIZIMARY CORREIA GOIS
PREGOEIRA/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 09/09/2011

José Maria Amaral Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, conjuntamente com o seu Pregoeiro DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA, nomeados através da Portaria nº 388/11 – SEED, COMUNICA aos interessados por razão administrativa de conveniência, oportunidade e orientação/sugestão através do Parecer da Assessora Jurídica nº 832/11, datado de 01.09.11, a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010 – CPL/SEED, do tipo "Menor preço Global", que tem por finalidade a aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel) para a Secretaria de Estado da Educação, tendo seu Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.797 do dia 06.08.10, com circulação no dia 13.08.10.

Macapá, 09 de setembro de 2011.

Daniilo José Colares da Rocha
DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA
PRESIDENTE DA CPLGAB/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP 09 / 09 / 2011

José Maria Amaral Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, conjuntamente com o seu Pregoeiro **DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA**, nomeados através da Portaria nº 388/11 – SEED, COMUNICA aos interessados por razão administrativa de conveniência, oportunidade e orientação/sugestão através do Despacho nº 1.481/11-ASSEJUR, a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/09 – CPL/SEED, que tem por finalidade aquisição de material permanente e mobiliário para vinte e nove Escolas Estaduais Indígenas das regiões do Tumucumaque, Pedra Branca do amapá e Oiapoque.

Macapá, 09 de setembro de 2011.

Daniilo José Colares da Rocha
DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA
 PRESIDENTE DA CPL/GAB/SEED

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 114/2011-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 013/2011-ASTE/GAB.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até as cidades de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo-SP, no período de 05 a 13.09.2011, a fim de realizarem visita técnica nas Secretarias de Fazenda daqueles Estados e coletarem informações necessárias a implantação do Projeto "Nota Fiscal Amapá".

- Ubiracy de Azevedo Picanço Júnior - Gerente do Projeto "Fiscalização do ICMS Substituição Tributária nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul", Código CDS-3
- Diego Cruz Zorthea - Auditor da Receita Estadual
- Raul Soares Pereira de Souza - Fiscal de Tributos.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2011.

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 115/2011-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 0040/2011-CPL/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Natal-RN, no período de 19 a 21.09.2011, a fim participarem do Curso "O que muda na planilha de Custos e Preços da IN nº. 02/08 com as alterações da Portaria nº. 07/11.

- Jacileide Marques Pacheco - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2
 - Jeovana da Conceição Pereira - Responsável por Atividade Nível I/CPL.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2011.

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 116/2011-SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 0107/2011-COATE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a Município de Laranjal do Jari, com a finalidade de representarem a Secretaria nas áreas de fiscalização, atendimento ao contribuinte e suporte de tecnologia em ação conjunta com o SEBRAE.

Período de 04 a 07/09/2011

- ELIELSON MOREIRA SANT'ANNA - Coordenador de Arrecadação, Código CDS-3

Período de 04 a 10/09/2011

- TEREZINHA DE JESUS ALENCAR - Agente Administrativo
 - MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA - Agente Administrativo

Período de 07 a 11/09/2011:

- MOISES TAVARES SERRA - Gerente do Núcleo de Fiscalização de Estabelecimento, Código CDS-2
 - RIVENILDO DUARTE BATISTA - Chefe da Unidade de Suporte e Redes, Código CDS-1
 - FLAVIO PEREIRA DE SENA - Gerente do Núcleo de Suporte das Agências de Atendimento, Código CDS-2.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de setembro de 2011

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

PORTARIA

(P) Nº 117/2011-SRE

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, em exercício usando de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do ofício nº 007/2011 – C.P.A.D.

RESOLVE:

1º - Prorrogar, excepcionalmente, por motivo de força maior, por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na portaria 069/2011, de 07 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5020 de 11/07/2011, que circulou no dia 13/07/2011.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá-AP, 08 de setembro 2011.

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual.

PORTARIA

(P) Nº 119/2011-SRE

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, em exercício usando de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Ofício nº 012/2011 – C.P.A.D.

RESOLVE:

1º - Prorrogar, excepcionalmente, por motivo de força maior, por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria 070/2011 - SRE, de 07 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5020 de 11/07/2011, que circulou no dia 13/07/2011.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de setembro 2011.

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual.

(P) Nº 120/2011-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 080/2011-COARE/SRE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA, Gerente do Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários, Código CDS-2, lotado na Secretaria da Receita Estadual, que respondeu acumulativamente pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-3, nos dias 05 e 06.09.2011, em substituição ao seu respectivo titular ELIELSON MOREIRA SANT'ANNA, que viajou até a cidade de Laranjal do Jari, onde representou a Secretaria nas áreas de fiscalização e atendimento ao contribuinte em ação conjunta com o SEBRAE.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2011

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 121/2011-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Mem. nº 037/2011 – AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO CORREA TAVARES, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 14.09.2011, a fim de participar da Reunião do GT Especial de Estudo do Fundo de Participação dos Estados - GEFPE.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2011.

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 122/2011-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 0078/2011-COARE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Goiânia-GO, no período de 14 a 16.09.2011, a fim participarem de Reunião Técnica do Projeto Nota Fiscal Eletrônica.

- ELIELSON MOREIRA SANT'ANNA - Coordenador de Arrecadação - COARE Código CDS-3
- JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA GERMANI JÚNIOR - Chefe da Unidade de Desenvolvimento/ Núcleo de Sistemas/ COTEC, Código CDS-1

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2011.

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 123/2011-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 078/2011-COARE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA, Gerente do Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários, Código CDS-2, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-3, no período de 14 a 16.09.2011, em substituição ao seu respectivo titular ELIELSON MOREIRA SANT'ANNA, que viajou até a cidade de Goiânia - GO, a fim de participar da Reunião Técnica do Projeto Nota Fiscal Eletrônica.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2011

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 124/2011-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 019/2011-SRE/COREC.

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIENE PRISCILLIA DA SILVA MORAES, Corregedor, Código CDS-3, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 30.09.2011, a fim de participar do Encontro Nacional dos Corregedores das Secretarias de Fazenda dos Estados e Distrito Federal e Reunião do GT18.

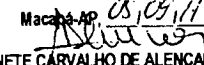
Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2011.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SRE
JUSTIFICATIVA Nº 007/2011

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 05/09/11

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da SRE

Processo: 70571/2011 - SRE
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Adjudicado: S.O.S SERVIÇOS & INFORMATICA LTDA
Valor Mensal: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Objeto: Contratação de Serviços Especializados em manutenção preventiva e corretiva para: 11 (onze) nobreaks SMS e 02(dois) módulos de baterias SMS.

Excelentíssima Senhora Secretária,

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos preceitua em seu artigo 2º que: "As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei".

No artigo acima referido, podemos vislumbrar que a própria lei de Licitações possibilita, em casos excepcionais ao Administrador Público, a hipótese de dispensar a licitação, devendo este procedimento ser justificado. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa S.O.S SERVIÇOS & INFORMATICA LTDA com supedâneo legal na inexigibilidade licitatória, contida no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão da inviabilidade de competição para o serviço de manutenção de equipamentos SMS.

A lei de licitações é clara quando disciplina em seu artigo 25, inciso I, uma das hipóteses em que pode ser utilizada a inexigibilidade licitatória, *In verbis*:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo sindicato, federação ou confederação patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Vale ressaltar que, a escolha da referida empresa, se deu em razão de ser a única autorizada, no Estado do Amapá, para a realização de serviços de assistência técnica em equipamentos SMS.

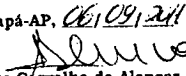
Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa de Inexigibilidade Licitatória, com fundamento legal no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2011.

JACILEIDE MARQUES PACHECO
Presidente da CPL/SRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SRE
JUSTIFICATIVA Nº 008/2011

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 06/09/2011

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária da SRE

Processo: 75656/2011 - SRE
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Adjudicado: ZENITE - Informação e Consultoria S/A.
Valor Total: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Objeto: Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento de Servidores.

Excelentíssima Senhora Secretária,

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos preceitua em seu artigo 2º que: "As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei".

No artigo acima referido, podemos vislumbrar que a própria lei de Licitações possibilita, em casos excepcionais ao Administrador Público, a hipótese de dispensar a licitação, devendo este procedimento ser justificado.

No caso em tela, justifica-se a contratação direta da Empresa ZENITE - Informação e Consultoria S/A, com supedâneo legal na inexigibilidade licitatória, contida no Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, em razão da inviabilidade de competição na contratação de serviços técnicos de natureza singular.

A lei de licitações é clara quando disciplina em seu artigo 25, inciso II, uma das hipóteses em que pode ser utilizado a inexigibilidade licitatória, *In verbis*:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Vale ressaltar que, a escolha da referida empresa, se deu em razão de ter notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, o que inviabiliza qualquer competição em certame licitatório.

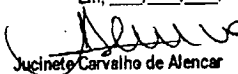
Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa de Inexigibilidade Licitatória, com fundamento legal no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2011.

JACILEIDE MARQUES PACHECO
Presidente da CPL/SRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em, 12/09/2011


Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária da SRE

PROCESSO: 72877/2011 - SRE
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2011-CPL/SRE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPROGRAFIA COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORA (MÉDIO E GRANDE PORTE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/09/2011

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª Classificada	S. P. BEZERRA REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 27.500,00
2ª Classificada	R. M. RODRIGUES-ME	R\$ 28.000,00
3ª Classificada	GRIGGI REGIS E MIRANDA LTDA-ME	R\$ 29.900,00

ADJUDICADA: S. P. BEZERRA REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MACAPÁ-AP, 09 de setembro de 2011.

Jacileide Marques Pacheco
Pregoeira da SRE

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

Resolução n.º 054/11- CIB/AP
Macapá, 02 de setembro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2011.


Considerando a Portaria nº 4162, de 17 de dezembro de 2010, que habilita o Município de Macapá a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde

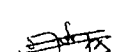
Considerando o Art. 7º, Inciso II da Portaria nº 2.226/09-GM, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família

Considerando a proposta para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na localidade de Santa Luzia do Pacui, conforme subprojeto nº. 23086176000110012, no valor de R\$ 200.040,08 (duzentos mil quarenta reais e oito centavos) para o Município de Macapá

Resolve:

Aprovar a proposta para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na localidade de Santa Luzia do Pacui, conforme subprojeto nº. 23086176000110012, no valor de R\$ 200.040,08 (duzentos mil quarenta reais e oito centavos) para o Município de Macapá


Dr. Edilson Afonso Mendes Pereira
Presidente da CIB-AP


José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB

Resolução n.º 055/11- CIB/AP
Macapá, 02 de setembro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2011

Considerando a Portaria nº 4.162, de 17 de dezembro de 2010, que habilita o Município de Macapá a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.


Considerando o Art. 7º, Inciso II da Portaria nº 2.226/09-GM, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família

Considerando a proposta para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na localidade de Tororó do Matapi, conforme subprojeto nº. 23086176000110013, no valor de R\$ 200.040,08 (duzentos mil quarenta reais e oito centavos) para o Município de Macapá

Resolve:

Aprovar a proposta para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na localidade de Tororó do Matapi, conforme subprojeto nº. 23086176000110013, no valor de R\$ 200.040,08 (duzentos mil quarenta reais e oito centavos) para o Município de Macapá.


Dr. Edilson Afonso Mendes Pereira
Presidente da CIB-AP


José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB

Resolução n.º 056/11- CIB/AP
Macapá, 02 de setembro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2011.


Considerando a Portaria nº 4.162, de 17 de dezembro de 2010, que habilita o Município de Macapá a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.


Considerando o Art. 7º, Inciso II da Portaria nº 2.226/09-GM, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família.

Considerando a proposta para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na localidade de Abacate da Pedreira, conforme subprojeto nº. 23086176000110014, no valor de R\$ 200.040,08 (duzentos mil quarenta reais e oito centavos) para o Município de Macapá.

Resolve:

Aprovar a proposta para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na localidade de Abacate da Pedreira, conforme subprojeto nº. 23086176000110014, no valor de R\$ 200.040,08 (duzentos mil quarenta reais e oito centavos) para o Município de Macapá


Dr. Edilson Afonso Mendes Pereira
Presidente da CIB-AP


José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB

Resolução n.º 057/11- CIB/AP
Macapá, 02 de setembro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2011

Considerando o Art. 7º, inciso I da Portaria nº 2.226/09-GM que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família

Considerando a apresentação documental de Atestado de Conclusão de Obras Termo de Aceitação definitiva de Obras ratificadas pelo gestor local, assim como o Atestado de Vistoria e Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária

Resolve:

Aprovar a liberação da 3ª parcela equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos da Construção da Unidade Básica de Saúde da Família no Município de Mazagão conforme inciso III do Art. 7º da Portaria nº 2.226/09-GM.

Dr. Edilson Afonso Mendes Pereira
Presidente da CIB-AP

Jose da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB

Resolução n.º 068/11- CIB/AP
Macapá, 02 de setembro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2011

Considerando a Portaria nº 2198/2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

Considerando o Art. 2º inciso II e o Art. 4º inciso I, da Portaria nº 2198/GM de 17 de setembro de 2009

Resolve:

Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos, Material Permanente Proposta nº 017525610001110-07 do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOCA-AP no valor de R\$ 42.954,00 (Quatroscentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

Dr. Edilson Afonso Mendes Pereira
Presidente da CIB-AP

Jose da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2011-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Pneus novos, não remodelados, não recauchutados e não reformados, para atender às necessidades da SESA/AP.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09:00h do dia 19 de setembro de 2011, até as 18:00 do dia 28 de setembro de 2011, horário de Brasília.
Abertura da Seção Para Lances: às 10:00h, do dia 29 de setembro de 2011, horário de Brasília.
Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h e de 14:30 às 18:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, cplesesa@bol.com.br.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2011.

Monica Priscila Lima Pires
Pregoeira da CPL/SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços de medicamento de média e alta complexidade, para atender a Rede Estadual de Saúde.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09:00h do dia 19 de setembro de 2011, até as 18:00 do dia 28 de setembro de 2011, horário de Brasília.
Abertura da Seção Para Lances: às 10:00h, do dia 29 de setembro de 2011, horário de Brasília.
Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h e de 14:30 às 18:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, cplesesa@bol.com.br.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2011.

Sandra Rúbia Vaz Monteiro
Pregoeira da CPL/SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2011-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente para atender os consultórios odontológicos das Unidades Mista dos Municípios.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09:00h do dia 21 de setembro de 2011, até as 18:00 do dia 30 de setembro de 2011, horário de Brasília.
Abertura da Seção Para Lances: às 10:00h, do dia 03 de outubro de 2011, horário de Brasília.
Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h e de 14:30 às 18:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

cplesesa@bol.com.br

Macapá-AP, 14 de setembro de 2011.

Monica Priscila Lima Pires
Pregoeira da CPL/SESA

PREGÃO PRESENCIAL 017/2011-CPL/SESA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Fab. nº 69 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010 - fone: (96) 3312-1536 - e-mail: cplesesa@bol.com.br, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10:00(dez) horas (horário local) do dia 29 de setembro de 2011, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento menor preço por item, referente ao Processo nº 2011/61975, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Reprografia e encadernações com a locação de equipamentos fotocopiadoras, duplicador e encadernadora, de forma contínua, com fornecimento de suprimentos (inclusive papel) visando atender a SESA/AP (Sede), Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima e seus anexos, Hospital da Criança e Adolescente e seus anexos, Hospital de Emergência, Hospital da Mulher Mãe Luzia, Hospital de Santana, Regional, SAMU, TFD, CREAM, CÉO, CEREST Macapá e Santana, CNCGO, CRDT, CRTN, CVS, Gabinete, DAA, CAF e CPL, conforme especificações constantes do Anexo deste edital. Para efetuar retirada de edital, o interessado deverá comparecer nesta CPL/SESA e apresentar pen drive.

Macapá, 14 de setembro de 2011.

Aginaldo Lima Rodrigues
Pregoeiro/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Fab. nº 69 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010 - fone: (96) 3312-1536 - e-mail: cplesesa@bol.com.br, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 16:00(Dezesseis) horas (horário local) do dia 21 de Setembro de 2011, realizará acolhimento de documentação e proposta visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO HOSPITALAR, COPA, COZINHA, LAVANDERIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, PARA ATUAR NAS UNIDADES MÉDICO-HOSPITALARES E ADMINISTRATIVOS. O critério de julgamento para os serviços será o de MENOR PREÇO POR LOTE, referente ao Processo nº 2011/73148, para atender às necessidades desta secretaria. No dia e hora marcados. Os interessados deverão apresentar documentação e proposta de preços. A documentação exigida, bem como a descrição dos serviços a serem realizados, encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SESA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Macapá, 15 de setembro de 2011.

Alexandre Marcenys Ribeiro Portinho
Presidente da CPL/SESA

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 018/2011 - ASSEJ/R/SEINF

RATIFICADO

EM 08/09/11

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

PROCESSO Nº 2011/25526/ SEINF

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

CREDOR: PLANEP-PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos para Loteamento Habitacional na área periurbanada Cidade de Macapá, Conjunto Habitacional na área "F" do Infraero.

VALOR CONTRATADO: R\$ 305.667,90 (Trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato no valor de R\$ 305.667,90 (Trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais e dois centavos) correrão à conta do Programa de Trabalho 16.482.11610155 - Apoio e Desenvolvimento de Projetos Habitacionais - Natureza de Despesa 4.4.9.0.51 fonte de recurso 107.

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 1762/2011, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em obras para execução de serviços emergenciais no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima.

A lei autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento a segurança de pessoas, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil, atender aquela necessidade, situação que dispensa o procedimento licitatório.

A contratação direta, com dispensa de licitação, em caráter emergencial, será para atender ao interesse do serviço público, com a finalidade de garantir a incolumidade física das famílias que moram no entorno do canal do jandia, visto que precisam ser remanejada para esta nova área habitacional, haja vista que, a drenagem oriunda das instalações do Aeroporto Internacional de Macapá irão ser direcionadas para o citado Canal, agravando mais as condições de moradia dessas famílias.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Sr. Secretário da Infraestrutura, e posterior publicação no Diário de Justiça.

Macapá, 08 de agosto de 2011
TEREZINHA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2011-CPL/SEINF/GEA

Dia: 10/10/2011 - Hora: 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual David Miranda dos Santos, Zona Rural, no Município de Santana-AP.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2011-CPL/SEINF/GEA

Dia: 11/10/2011 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Helenize Walmira, Zona Rural, no Município de Macapá-AP.

Os Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2011

TEREZINHA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2011-CPL/SEINF/GEA

Dia: 10/10/2011 - Hora: 09:00 (nove) Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Reforma e Adaptações da Rádio Difusora de Macapá, no Município de Macapá-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2011

TEREZINHA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Na Tomada de Preços nº. 018/2011-CPL/SEINF.

Onde se lê:

DIA: 04/10/2011 - Hora: 09:00 (nove)

Leia-se:

DIA: 04/10/2011 - Hora: 15:00 (quinze).

Do Pregão Presencial nº 003/2011-CPL/SEINF.

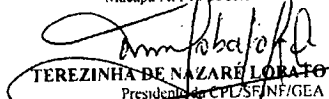
Onde se lê:

DIA: 19/09/2011 - Hora: 15:00 (quinze)

Leia-se:

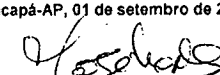
DIA: 22/09/2011 - Hora: 15:00 (quinze).

Macapá-AP, 14 de setembro de 2011


TEREZINHA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA
 Presidente da CPL/SEINF/GEA

A Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para a obra de construção de um Centro de Atendimento Turístico no Município de Mazagão. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2011.


 Eng. José Renildes dos Santos Souza
 Secretário em exercício

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

EXTRATO
 INSTRUMENTO: CONTRATO Nº005/2011

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL COM CONTRATANTE E A EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA CFB/1988; LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002; COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; DECRETO Nº 3.555 DE 08 DE AGOSTO DE 2000; PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 - SIMS - PROCESSO 2011/51837; ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO EM 29/08/2011; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/75339 - CONTRATO.

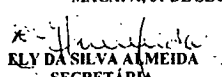
DO OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS NO EXERCÍCIO 2011, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ASSENTADAS NO EDITAL PRESENCIAL Nº 001/2011 - SIMS, E SEUS ANEXOS.

DO VALOR E DOTAÇÃO: O RECURSO FINANCEIRO DESTINADO À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTES CONTRATO TERÁ O VALOR ESTIMADO DE R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), CORRERÃO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.33 - PASSAGENS AÉREAS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, NA FONTE DE RECURSOS 101, CONFORME NOTA DE EMPENHO INICIAL Nº 2011NE00309, NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), EMITIDA EM 31 DE AGOSTO DE 2011.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO, SENDO FINALIZADO EM 31/12/2011.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA CONTRATANTE E A REPRESENTANTE DA EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2011.


 ELY DA SILVA ALMEIDA
 SECRETÁRIA

Cultura

José Miguel de Souza Cyrilo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011
 PROCESSO Nº 16.000.087/2011-SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL / SECULT, torna público para fins de últimação e conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2011-CPL/SECULT, tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a Contratação de Empresa especializada

em Vigilância Desarmada, para atender a Secretaria de Estado da Cultura do Amapá e suas Vinculadas.

EMPRESAVENCEDORA:

EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
Pointer - Serviços de Vigilância e Segurança Ltda	01.485.395/0001-22	1.417.610,88
Total		1.417.610,88

Macapá-AP, 12 de setembro de 2011.


 JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
 Secretário de Estado da Cultura

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

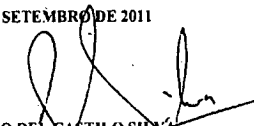
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE.

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - SEPLAN/AP

- SANTOS E MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, LOTE 01, VALOR R\$ 27.200,00;
- PLATAFORMA INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, LOTE 02, VALOR R\$ 44.177,00;
- IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA, LOTE 03, VALOR R\$ 85.000,00;
- VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA, LOTE 04, VALOR R\$ 22.690,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CONTRATO DE REPASSE Nº 0021/2006 - MP/CAIXA/GEA/SEPLAN/BID.

MACAPÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2011

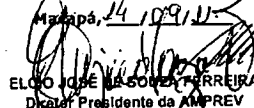

 JULIANO DEL CASTILLO SILVA
 SECRETÁRIO - SEPLAN/AP

Autarquias Estaduais**Amprev**

Eício José de Souza Ferreira

JUSTIFICATIVA Nº 011/2011 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 14/09/11

 EÍCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
 Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2011.61.500404PA
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO: E.R.S. DE AMORIM-ME.
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO.
VALOR: R\$ 5.062,80 (Cinco mil, e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.30.39.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", e sub-elemento 3390.39.19.00 - "Manutenção e Conservação de Veículos".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, dos autos retromencionado, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, objetivando o pagamento em favor de E.R.S. DE AMORIM-ME, referente a Manutenção Preventiva e Corretiva do Veículo conforme consta no Memo. nº 073/2011-DSG/AMPREV, às fls. 02, e na

proposta orçamentária de fls. 12 dos autos em epígrafe.

A escolha da empresa supra, se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, segundo consta às fls. 10/11/12 dos autos, para a realização do serviço aludido no Memo. supracitado, sendo que a adjudicatada foi a que apresentou menor preço e condições mais favoráveis para a administração deste Órgão, conforme descrito nas cotações de preços acostadas nos autos.

É de ressaltar que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei 8.666/93 que norteia as Licitações e Contratos.

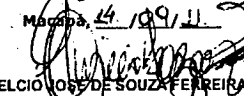
Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei; **isso depois que seja atendida a condição imposta às fls. 02, in fine, do referido processo.**

Macapá/AP, 14 de Setembro de 2011.


 Marco Antônio Silva de Sousa
 Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 013/2011 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 14/09/11

 EÍCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
 Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2011.69.800662PA
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO: VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas.
VALOR: R\$ 7.625,50 (Sete mil, e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.33.00.00 - "Passagens e Despesas de Locomoção", e sub-elemento 3390.33.99.00 - "Outras Despesas com locomoção".

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, dos autos retromencionado, com amparo legal no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, objetivando o pagamento em favor de VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, referente a Fornecimento de Passagens Aéreas, conforme consta no Memo. nº 295/2011-GAB/AMPREV, às fls. 02, e na proposta orçamentária de fls. 27 dos autos em epígrafe.

Esta dispensa de licitação dar-se-á pelo fato desta AMPREV não possuir atualmente contrato de aquisição de passagens, e emergencialmente faz-se a obrigatoriedade a presença do Diretor Presidente Eício José de Souza Ferreira e membros do Comitê de Investimentos, Ladison Costa Moita e Aline Trajano de Oliveira, à cidade de São Paulo, com a finalidade de participar de reunião que decidirá o futuro do fundo de investimentos GWI CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, CNPJ: 03.362.642/0001-47, do qual esta Instituição possui vultosos valores aplicados no referido Fundo conforme descrito e comprovado supracitadamente nos autos deste processo, cabendo inclusive responsabilidade civil e penal ao Diretor Presidente e Comitê em caso de não comparecimento a este evento.

Dito isto, a escolha da empresa citada se pauta no sentido de que esta preencheu o caráter emergencial exigido no memo. nº 295/2011, sendo especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, tendo em vista que seus valores de preço estão de acordo com os praticados pelo mercado local.

O caso em tela tem respaldo nos ditames da Lei 8.666/93 especificadamente no Art. 24, Inc. IV e alterações, ressaltando que, o referido valor dos serviços encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei acima citada que norteia as Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei; **isso depois que seja atendida a condição imposta às fls. 02, in fine, do referido processo.**

Macapá/AP, 14 de Setembro de 2011.


 Marco Antônio Silva de Sousa
 Presidente da CEL/AMPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 003/2011-CEL/AMPREV

A Amapá Previdência, por intermédio deste Pregoeiro, designado através da Portaria nº 151/2011-AMPREV, de 15 de junho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2011-CEL/AMPREV, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), com a finalidade de atender às necessidades da Amapá Previdência.

Abertura: 30/09/2011
 Hora: 10:00h
 Local: Auditório da Amapá Previdência, localizado à Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro – Macapá/ AP.
 Telefone: (96)4009-2449

Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário das 07:30 às 13:30, mediante apresentação de pendrive.

Macapá, 15 de setembro de 2011

Jonilson Vilhena Martins
 Pregoeiro da Amapá Previdência

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 425/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Proc. nº. 014.010814/2011, Memo. nº 160/2011 – CAF/DETRAN

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores CARLOS ABSALAO DA SILVA, Responsável por Atividade Nivel III, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, Chefe da Unidade de Transporte, LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE, Técnico em Infraestrutura, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari-AP, para vistoria técnica no imóvel onde irá funcionar o CIRETRAN/Laranjal do Jari, nos dias 02 e 03 de setembro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 426/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Proc. nº 014.009943/11, Memo. nº 093/11-COP/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores LUIZ ANTONIO DA SILVA BARRETO, Coordenador de Operações, EDSON WANDER SANTOS QUADROS, Gerente do Núcleo de Segurança e Manutenção, AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Chefe da UETP, CASSIO CALLINS SILVA, Chefe de Agência de Trânsito, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao

Município de Cutias do Araguari-AP, para aplicação de provas teóricas de legislação de trânsito, nos dias 13 e 14 de agosto de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 427/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Proc. nº 014.011455/11, Memo. nº 111/11-Coordenadoria Técnica/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores MARIA DO SOCORRO LOBATO, Gerente do Núcleo de Infrações, ANTONIO JOSE CUNHA DA SILVA, Chefe de Agência de Trânsito, DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade/Posto de Atendimento, EDSON SILVA CORREA, Chefe da Unidade de Infração, ENEDINA CORREA DE ASSIS, Chefe da Unidade de Condutores, EVANDRO NERY PINHEIRO, Chefe de Agência de Trânsito, JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA, Chefe da Unidade de Veículos, JORGE FURTADO CORREA JUNIOR, Chefe da Unidade de Condutores, JORGE LUIZ DA GLORIA ALVES, Chefe da Unidade de Veículos, JOSÉ EDVAN DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Chefe da Unidade de Fiscalização de Trânsito, PAULA GISELLE PANTALEÃO DA SILVA, Assessor Técnico Nivel I, SIMONE BALIEIRO DOS SANTOS, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, THAUMO DANILO RABELO DA COSTA, Assessor Técnico Nivel I, ZENILDA CORREA DA SILVA, Assessor Técnico Nivel I, ADRIANA VIEIRA DA SILVA, Pedagoga, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Porto Grande-AP, para realização de Blitz Educativa para o evento Festival do Abacaxi, nos dias 16 a 18 de setembro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Retificar o Extrato do Contrato nº. 004/2011, vinculado ao Processo nº. 7000.011/2011 01 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 5035, 02 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – LOTE 03:

	MÊS	VALOR
01	JULHO	R\$ 232,34
02	OUTUBRO	R\$ 232,34
03	DEZEMBRO	R\$ 232,32
-	TOTAL	R\$ 610,00

Leia – se:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – LOTE 03:

	MÊS	VALOR
01	JULHO	R\$ 203,34
02	OUTUBRO	R\$ 203,34
03	DEZEMBRO	R\$ 203,32
-	TOTAL	R\$ 610,00

MARIA IZABEL DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA
 Diretora - Presidente
 Escola de Administração Pública do Amapá

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº.040/2011 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento da servidora Maria das Graças Nery, Biomédica, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até Ribeirão Preto - SP, com o objetivo de participar do Curso Teórico e Prático de Controle da Qualidade de Hemocomponentes, Metrologia e Confiabilidade. A viagem acontece no período de 19 a 23 de setembro deste ano, sem ônus para este Instituto.

Macapá, 14 de setembro de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
 Diretor Presidente do HEMOAP

PORTARIA Nº.041/2011 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Retificar a Portaria nº. 040/2011 – GAB/HEMOAP, que agora passa vigorar com o seguinte texto:

Autorizar o deslocamento da servidora Maria das Graças Miranda Nery, Biomédica, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até Ribeirão Preto - SP, com o objetivo de participar do Curso Teórico e Prático de Controle da Qualidade de Hemocomponentes, Metrologia e Confiabilidade. A viagem acontece no período de 18 a 24 de setembro deste ano, sem ônus para este Instituto.

Macapá, 15 de setembro de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
 Diretor Presidente do HEMOAP

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº 0244 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Dr. Nixon Kenedy Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e

CONSIDERANDO a dicção do artigo 5º, incisos III e XLIX da Constituição Federal de 1988

CONSIDERANDO a inteligência do artigo 38 do Código Penal e artigo 40 da Lei de Execuções Penais;

CONSIDERANDO as regras internacionais de direitos humanos ratificadas pela Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO os consectários legais decorrentes da custódia dos

reeducandos, bem como o dever geral de cautela da Administração Pública em tomar as medidas preventivas e repressivas para garantir os direitos dos presos recolhidos neste Instituto de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do estabelecimento tomar as medidas necessárias à preservação da vida e integridade física dos apenados, bem como a ordem pública e disciplina do Instituto;

CONSIDERANDO que a segurança do Estabelecimento e dos custodiados é fator primordial para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes a execução penal;

CONSIDERANDO as consequências penais, civis e administrativas do uso indevido ou abusivo do armamento denominado TASER;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de disciplinar o uso do equipamento mencionado para resguardar a atuação dos servidores penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que as pistolas de eletro-choque, utilizadas na ostensividade penitenciária, sejam custodiadas exclusivamente a servidores que participaram, e concluíram com êxito, o curso de formação realizado para esse fim, cabendo aos mesmos tomarem as cautelas necessárias para que o armamento seja utilizado apenas nas hipóteses excepcionais e claramente necessárias, evidenciada por uma agressão injusta ou ato subversivo à ordem penitenciária.

Art. 2º - ESTABELECE que o nome do usuário do equipamento seja consignado no livro de plantão, assim como todo e qualquer disparo efetuado em serviço em desfavor de reeducandos, devendo o chefe de plantão, e o próprio usuário do armamento, fazer constar no livro de ocorrências.

Art. 3º - O descumprimento da presente portaria constitui infração disciplinar de natureza grave, sujeitando o infrator à punição nos termos legais.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia da presente à Corregedoria deste Instituto, a Vara de Execuções Penais, a Promotoria de Justiça que oficia perante a Vara de Execuções Penais e ao Conselho Penitenciário do Estado.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2011.

Nixon Kennedy Monteiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2011 - IAPEN-AP

Vinculado ao Processo nº 330202.2011/00225.

PARTES: o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ, como contratante e a empresa MECON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA doravante denominada contratada, resolvem celebrar o presente Instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - da Fundamentação Legal: Este Contrato é firmado com fundamento legal disposto no Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e demais legislações aplicáveis à matéria, bem como nos termos do Processo nº 330202.2011/00225, independente de sua transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, no total de 03 (três) refeições diárias (DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR), de Segunda-feira a Domingo (inclusive), MEDIANTE A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES PARA O FORNECIMENTO, O PREPARO E A DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES DESTINADAS AOS INTERNOS e servidores, em plantão e expediente nas unidades prisionais, para o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá com fornecimento parcelado.

CLAUSULA QUARTA - da Vigência: Este CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 20 de setembro do corrente.

CLAUSULA QUINTA - do Valor: O preço unitário do lote importa em R\$ 754.881,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente contrato, estando incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, em consonância com a proposta da empresa, conforme abaixo:

Item	Tipo de Alimento	Qtd Diária	Qtd Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total para 40 (quarente) dias.
1.	DESJEJUM	2.000	62.000	R\$ 1,20	R\$ 74.400,00	R\$ 98.400,00
2.	ALMOÇO	2.085	64.015	R\$ 5,40	R\$ 345.681,00	R\$ 357.191,00
3.	JANTAR	2.000	62.000	R\$ 5,40	R\$ 334.800,00	R\$ 442.800,00
Valor Total do Lote					R\$ 898.391,00	

Parágrafo primeiro - os preços das dietas especiais equiparam-se às correspondentes refeições ditas normais.

Parágrafo segundo - o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 898.391,00 (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e um reais), com base mensal estimada de R\$ 754.881,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais) para o período de sua vigência.

Parágrafo terceiro - os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLAUSULA SEXTA - do Pagamento: Os pagamentos serão mensais e efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, emitida com o CNPJ da contratada e 1ª via da nota de empenho, cumpridas as demais exigências constantes da proposta vencedora, acompanhada do relatório do fornecimento no período a que o pagamento se referir.

Parágrafo Primeiro - No momento da liquidação da despesa, como condição de recebimento de seus créditos, a CONTRATADA deverá comprovar regularidade com as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e demais obrigações, na forma estabelecida no Decreto Governamental nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011, publicado no Diário

Oficial do Estado - nº 4924, de 17 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos materiais, ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produto, efetivamente entregue e aceita.

Data da Assinatura: 10/08/2011

Macapá-AP, 10 de agosto de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

IPEM

Aline Paranhos Varonil Gurgel

EXTRATO DE CONCESSAO DE USO Nº 001/2011- IPEM/AP.

Processo n.º 0034136000039/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico.

OBJETO: A utilização de área útil localizada no IpeM - AP destinada à exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, para atender aos servidores e eventuais visitantes, conforme as especificações constantes no termo de referência - Anexo I do edital do pregão eletrônico Nº 07/2011.

CONTRATANTE: Instituto de pesos e medidas - IPEM/AP

CONTRATADA: Empresa A. S Soares - ME / CNPJ: 09.658.637/0001-44.

Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico 007/2011-IPEM/AP.

Lei complementar nº101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei nº 8.666 de 1993, e alterações e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº00341.36000039/2011, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO nº 07/2011.

Vigência: O presente contrato terá a duração de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/93, com redação da legislação posterior, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Data assinatura: 05 de setembro de 2011.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2011.

Beatriz de Cássia R. de Oliveira
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/IPEM.
Decreto 1695/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2011- IPEM/AP.

Processo n.º 0034136000029/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, com fornecimento de toda a mão-de-obra e matérias necessários para serem executados nas instalações da nova sede do IpeM - AP, conforme as especificações constantes no termo de referência - Anexo I do edital do pregão eletrônico Nº 05/2011.

CONTRATANTE: Instituto de pesos e medidas - IPEM/AP

CONTRATADA: Empresa Agili Segurança LTDA / CNPJ: 10.662.792/0001-13.

Valor estimado global: R\$ 90.302,34 (Noventa Mil trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico 005/2011-IPEM/AP. A lei 10.520 de 17 de julho de 2002, especialmente o Decreto nº5.450 de 31 de maio de 2005 publicado no D.O.U de 01 de junho de 2005, à Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007 Decreto nº6.204 de 05 de setembro de 2007, à Instrução Normativa nº02 SLTI/MPOG de 30 de abril de 2008 e suas alterações posteriores e

subsidiariamente as disposições do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 3.693 de 20 de dezembro de 2000 e nº 3.784 de 06 de abril de 2001 e a Lei nº 8.666 de 1993, e alterações e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 00341.36000039/2011, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAÇÃO ELETRÔNICO nº 05/2011.

Vigência: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com redação da legislação posterior, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Data assinatura: 15 de agosto de 2011.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2011.

Beatriz de Cássia R. de Oliveira

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/IPEM.
Decreto 1695/2011.

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 105/11 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 014/2011-NTPF/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento do servidor Leomar Castro de Moraes, Técnico em Extensão Rural/IRRRAA/CTF, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, onde no período de 26 a 28/08/2011, participou do 1º Encontro dos Castanheiros do Estado do Amapá, visando articular possíveis parcerias com segmentos dessa cadeia produtiva na região sul do Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 105/11 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 036/2011-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento do servidor Giovani Musial, Chefe de Gabinete, Cód.FGS-3, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio-AP, onde no dia 08/09/11, participou de Reunião do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Comunitário FMDC da Serra do Navio.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 108/11 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido nos Memorandos nºs 060/2011-CARF/IEF-AP e 08/2011-CTF/IEF.

RESOLVE:

Artº 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Cotação de Preços, com objetivo de cotar preços no mercado local para formalizar

processos de aquisição de bens e serviços, até 31 de dezembro de 2011.

- Fernanda Miquelino Nunes- Analista de Meio Ambiente

- Bruno Alves Lima Porto-Analista de Meio Ambiente

- Erick Baltazar Saldanha-Auditor de Concessão e Outorga

- Pablo de Castro Cantuária-Chefe da Unidade de Manejo Comunitário

- Paulo Humberto B. Felo-Extensionista Florestal

- Ronielli Chaves Lobato-Chefe da Unidade de Tecnologia da Madeira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ. Macapá-AP, 14 de Setembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 109/11 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 07/2011-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR os servidores Danielle da Silva Correa Franco, Extensionista Florestal, Railda Pereira de Souza, Técnico em Extensão Rural e Stanley Moraes de Souza, Técnico em Extensão Rural, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições Macapá-AP, para o Distrito do Arquipélago do Baillique-AP, pertencente a Área de Lotação VI (rural), como Representantes deste Instituto de Florestas, para desenvolver suas atividades profissionais.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 110/11 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 017/2011-UNP/CAF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosana Socorro Carmo Souza da Silva, Chefe da Unidade de Finanças/UFIN/CAF, Cód. FGS-1, para responder acumulativamente e em substituição pelo Cargo de Chefe da Unidade de Pessoal/UNP/CAF, Cód. FGS-1, durante o afastamento da titular Ana Lilia Castro de Aquino, que encontra-se de férias no período de 14/09 a 13/10/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 111/11 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 94/2011-NEF/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores Danielle da Silva Corrêa Franco, Extensionista Florestal/NTPF/CTF, Railda Pereira de Souza, Técnico em Extensão Rural/NEF/CTF e Stanley Moraes de Souza, Técnico em Extensão Rural/NEF/CTF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Distrito do Baillique-AP, com objetivo de fazer levantamento e seleção da documentação das áreas onde serão ministrados os cursos de Manejos de Açaizais Nativos e organizar as instalações do escritório e alojamentos dos técnicos lotados no Baillique. No período de 15 a 26/09/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

Assessoria Jurídica

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

14/09/2011

Em Exercício

Justificativa nº 026/2011 – Assejur/IEF/AP

Processo nº: 230205.105/11

Assunto: Dispensa de licitação

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Favorecido 1: Tudo Azul Informática. Valor R\$: 382,00

Favorecido 2: System Informática. Valor R\$: 1.532,00

Favorecido 3: Starbyte Tecnologia. Valor R\$: 524,00

Favorecido 4: R & G Comercial. Valor R\$: 330,00

Favorecido 5: HS Informática. Valor R\$: 2.496,00

Favorecido 6: LAGGO Comercial. Valor R\$: 440,00

Objeto: Aquisição de material de informática.

Valor: R\$ 4.613,00 (quatro mil seiscentos e treze reais) - Consumo

Valor: R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais) - Permanente

Recurso: Programa 412001 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.30

Programa 412001 Fonte 101 Elemento de despesa 44.90.52

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor das empresas acima identificadas, no valor total de R\$ 5.704,00 (cinco mil setecentos e quatro reais), referentes à aquisição de itens de informática, sendo material de consumo e material permanente destinados a atender necessidade dos serviços de competência da Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS do IEF/AP devidamente relacionados no anexo do Memo nº 019/2011 – ADINS/IEF. Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2011

Jean Everson Coêlho da Silva
Assessor Jurídico - IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011-IEF

CONTRATO Nº 004/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF E O SENHOR ELITON BARBOSA DE VILHENA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no § 1º do art. 25, 37 Caput, da Constituição Federal e nos Artigos 12 § 4º, 116 e 119, inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas demais disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONTRATO, tem como objetivo a prestação de Serviço de Transporte Fluvial de técnicos e cargas do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, no trecho Macapá/Bailique/Macapá, ou vice-versa, quando necessário o deslocamento dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO, estão orçadas no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e correrão à conta do Programa 18.122.0001.2001, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.36, Serviços de terceiro pessoa Física, sendo empenhado o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2011 NE 00163, emitida em 26/08/2011.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO: As despesas decorrentes deste CONTRATO, serão pagas mediante a prestação dos serviços conforme Cláusula Segunda, mediante a apresentação da Nota Fiscal, decorrente do período de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá vigência por 04 (quatro) meses, tendo seu termo inicial na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Macapá, 14 de setembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011-IEF

CONTRATO Nº 004/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF E O SENHOR ELITON BARBOSA DE VILHENA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no § 1º do art. 25, 37 Caput, da Constituição Federal e nos Artigos 12 § 4º, 116 e 119, inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas demais disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONTRATO, tem como objetivo a prestação de Serviço de Transporte Fluvial de técnicos e cargas do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, no trecho Macapá/Bailique/Macapá, ou vice-versa, quando necessário o deslocamento dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO, estão orçadas no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e correrão à conta do Programa 18.122.0001.2001, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.36, Serviços de terceiro pessoa Física, sendo empenhado o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2011 NE 00163, emitida em 26/08/2011.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO: As despesas decorrentes deste CONTRATO, serão pagas mediante a prestação dos serviços conforme Cláusula Segunda, mediante a apresentação da Nota Fiscal, decorrente do período de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá vigência por 04 (quatro) meses, tendo seu termo inicial na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Macapá, 14 de setembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

IEPA
Augusto de Oliveira Júnior

PORTARIANº 0169/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 024/2011 - DDEA/IEPA de 05 de Setembro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, ERLYSON FARIAS FERNANDES, Chefe da Divisão de Geoquímica de Águas e Sedimentos, Código FGS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da Divisão de Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos, Código FGS-2, durante o impedimento do titular, MÁRCIO SOUZA DA SILVA, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até os municípios de Cutias do Araguari e Tartarugalzinho, com objetivo de realizar medições de vazão e coleta de amostras d'água, no período de 07 a 09/09/2011, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de Setembro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0170/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor da Solicitação nº 0018/2011-UMP de 12 de setembro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, RAUCILA LEAL PINTO, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, Código FGS-1, ROBERTO CARDOSO DA SILVA, Motorista, Código FGI-2, WALDIR SERRA VIANA, Motorista Fluvial, Código FGI-2 e JOSÉ DACIMAR CORDEIRO-DIAS, Responsável pelas Atividades de Compras, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Arquipélago do Bailique, com objetivo de realizar Inventário de Bens Móveis 2010, no período de 15/09/ a 19/09/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de setembro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0171/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Solicitação nº 001/2011 - Museu/IEPA de 09 de setembro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores, SIMONE MARIA DE JESUS, Chefe da Divisão de Pesquisa e Acervo, Código FGS-2 e CÁSSIO RENATO DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Ação Comunitária, Código FGS-1, para viajarem na sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Pedra Branca do Amapari, com objetivo de vistoriar a madeira doada pelo o IBAMA/AP ao IEPA para realização de reparos nas passarelas e espaços físicos do Museu Sacaca, no dia 10/09/2011. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de Setembro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0172/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 05/2011 de 14 de setembro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros abaixo como Conselheiros do Comitê de Ética em Pesquisas - CEP/IEPA/SETEC.

- SÔNIA MARIA SCHAEFER JORDÃO
SETEC TITULAR
- GISELE PAULINO LOPES FONSECA
SETEC SUPLENTE

- LÉO ALEXANDRO DE LIMA FURTADO
OAB/AP TITULAR
 - ROSILDA ALVES DA S. ISLA CHAMILCO
UNIFAP TITULAR
 - JOSÉ LUIS DA CUNHA PENA
UNIFAP SUPLENTE
- Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de Setembro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

ADIAMENTO/REMARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 019/2011-IEPA/AP.

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 005/2011-GAB/IEPA de 02 de fevereiro de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que estará adiando o certame publicado no DOE nº 5064, de 12/09/2011, pág. 16, para 28 de setembro de 2011 às 11:30h, a licitação da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para auxiliar na execução do projeto de "Monitoramento Arqueológico nas Áreas de Impacto do Programa Luz Para Todos", objeto do CONVÊNIO Nº 001/2011 - CEA/IEPA, conforme especificações do Termo de Referência, e anexos do edital. Com disputa eletrônica no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (xx96) 3212-4303 das 08h30m às 12h00m e 15h00m às 18h00m e e-mail: cpl.iepa@iepa.ap.gov.br.

Macapá, 15 de setembro de 2011

Geiso Monção Dias
Pregoeiro/IEPA/AP.

EXTRATO
CONTRATO Nº 005/2011 - IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2011 - IEPA/AMAPLAST:

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADA
Associação dos Produtores de Artes Visuais do Amapá-AMAPLAST
CNPJ:01.305.239/0001-32
Signatário: MANOEL FRANCISCO PESSÓA DE MATOS
CPF: 208.762.032-68

03 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato O tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme Termo de Inexigibilidade nº 001/2011, parte dos processos nº 12.330/2011 e 12.354/2011.

04 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em Serviço de Confecção e Montagem de uma peça artística (totem) e conjunto escultórico de 40 (quarenta) ouriços de castanha-do-brasil e 05 (cinco) personagens ribeirinhos em momentos do cotidiano amazônico, na Praça de Etnias do Museu Sacaca, para a composição da Exposição a Céu Aberto no Centro de Pesquisas Museológicas/IEPA.

05 - CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO - O valor do presente Contrato é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

06 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as Cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

07 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP 01 / 09 / 2011.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS
DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES VISUAIS DO AMAPÁ-
AMAPLAST
MANOEL FRANCISCO PESSÓA DE MATOS
Presidente

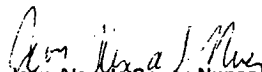
Jucap
Jean Alex Sousa Nunes

Informativo

A Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP informa que a Ata nº 203, referente ao período de 01 a 31.08.2011, que trata:

- Os documentos deferidos: Sociedade Anônima Aberta;
 - Sociedade Anônima Fechada;
 - Alteração;
 - Extinção/Destrato;
 - Revogação de Procuração;
 - Empresa de Pequeno porte;
 - Consócio de Sociedade.
- Estarão expostos no site da JUCAP, no endereço: www.jucap.ap.gov.br

Gabinete da Junta Comercial do Estado do Amapá, em 08 de setembro de 2011.


Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

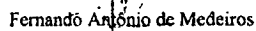
PORTARIA Nº 057/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo. n.º 098/2011 – DBM-Lacen.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Cláudia Maria Nóbrega da Silva, Farmacêutica Bioquímica, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 17 de setembro do ano em curso, a fim de participar da "Capacitação dos Profissionais da Rede IFI para Imunoblot Rápido Dual Path Platform – IBR DPP, através do Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais/MS/Fundação Oswaldo Cruz", sem ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2011.


Fernando Antônio de Medeiros
Diretor Presidente

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 065/2011- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 036/2011 - GABI/PRODAP, de 12.09.2011.

RESOLVE:

Designar ÉVERTON DE SOUSA VIEIRA, GERENTE DE PRODUÇÃO FGS-3, viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília-DF, no dia 20.09.11, para participar da Reunião com a Delegação do Ministério da Indústria Francesa, a fim de tratar assuntos referentes a possível interconexão dos cabos de fibra ótica entre o Brasil e a Guiana Francesa visando a Implantação de Banda Larga no Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2011.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
CPL/PRODAP

A Presidência do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, e este pregoeiro, designado pela Portaria n.º 052/2011/PRODAP, de 14 de junho de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto nº 3.931/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, a referida licitação ocorrerá no dia 28 de setembro de 2011, às 9h, no Auditório do PRODAP, sito Rua São José, S/N – Centro, nesta cidade. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/PRODAP, no endereço acima citado, a retirada deverá ser feita mediante **pendrive** de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários ou pelo telefone 3131-2632.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2011.


Anailson Costa de Sousa
Pregoeiro/PRODAP

ERRATA DE JUSTIFICATIVA

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/PRODAP, nomeado por meio da portaria nº 046/2011 – PRODAP, de 01 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº 4995 de 02/06/2011

RESOLVE:

Retificar a Justificativa publicada no Diário Oficial do Estado nº 5050 de 22 de agosto de 2011.

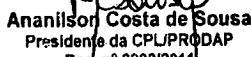
ONDE SE LÊ:

JUSTIFICATIVA : 07/2011 – CPL

LEIA-SE:

JUSTIFICATIVA : 08/2011 – CPL

Macapá-AP, 15 de setembro de 2011.


Anailson Costa de Sousa
Presidente da CPL/PRODAP
Dec. nº 2888/2011

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC/SUPERFÁCIL E A EMPRESA J.I. MAGALHÃES LTDA. - JUMAC, PARA FINS NELE DECLARADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal nos artigos 25 e 37 da Constituição Federal de 1988, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00, no art. 24. Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DO OBJETO: O presente termo aditivo altera a Cláusula QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO 006/2010 – GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC/SUPERFÁCIL e a EMPRESA J. I. MAGALHÃES LTDA – JUMAC, que passam a vigorar com a seguinte redação:
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento contratual é de (09) nove meses,

contados a partir da data de assinatura em 01 de abril de 2011 e término em 30 de dezembro 2011, podendo ser prorrogável por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, salvo manifestação formal em contrário das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu vencimento, observado o que prescreve o art.57. Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.
DOS SIGNATÁRIOS: DÁRIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, pelo Locatário e ADEMAR ANDRADE DINIZ, pelo Locador.

Macapá – AP, 01 de abril de 2011.


DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA
DIRETOR GERAL DO SIAC
LOCATÁRIO

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA

N.º 275/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 184/2011–CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor LUIZ CARLOS BRITO DA SILVA, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições, até aos Municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com a finalidade de assessorar as equipes técnicas locais na realização da feira do PAA, articular com as prefeituras a realização das feiras do PAA. Apresentar as sedes locais os coordenadores Locais dos Escritórios, bem como nivelar informações sobre a elaboração dos relatórios mensais, no período de 02 à 05 de Agosto de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 01 de Setembro de 2011.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA

N.º290/2011- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 035/11-SETRA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOÃO EDILBERTO DE SOUZA BRANDÃO, Chefe da Unidade de Transporte, e JARCY DA SILVA ALMEIDA, motorista, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até ao Municípios de Itauba do Piririm e Cuias do Araguaari, com a finalidade de realizar serviços de manutenção e inspeção nos veículos dos referidos escritórios, no período de 30 de Agosto de 2011 à 01 de Setembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Setembro de 2011


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA
N.º 291/2011- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 024/11-SETRA/RURAP,

RESOLVE:

Art. 1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor RAIMUNDO DA SILVA MORAES, Artífice mecânica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Água Branca do Cajari e Vitória do Jari, no período de 11 à 13 de Abril de 2011 com a finalidade de conduzir técnicos e materiais diversos, Município de Laranjal do Jari, no período de 14 a 16 de Maio de 2011, com a finalidade de conduzir agricultores para feira e município de Cutias do Araguari, no dia 23 de Maio de 2011, com o objetivo de rebocar veículos da sede até a capital Macapá.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 23 de Agosto de 2011.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA
N.º 292/2011- UP/COAFI/RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 040/2011-DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor RAUL PIRES GEMAQUE, assessor técnico nível I, que viajou da sede de sua atribuição Macapá, até os Municípios de Amapá e Calçoene, com o objetivo de realizar visitas técnicas e administrativas, no período de 17 à 19 de Agosto de 2011

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 02 de Setembro de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 293/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 011/2011-ADINS/RURAP.

RESOLVE:

Art.1.º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores EULALIO MARIO NATIVIDADE LUCIEN, Chefe da ADINS, JARCY DA SILVA ALMEIDA, Motorista, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de tartarugalzinho, Pracuuba e Amapá, com objetivo de realizar reuniões com as equipes locais para tratar dos instrumentos metodológicos para a programação de ATER, no período de 12 à 16 de Setembro de 2011.

Art.2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 09 de Setembro de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 294/2011- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 033/11-SETRA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOÃO EDILBERTO DE SOUZA BRANDÃO, Chefe da Unidade de Transporte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Oiapoque, Calçoene, distrito de Lourenço e Amapá, com a finalidade de realizar serviços de inspeção nos veículos dos referidos escritórios, no período de 23 à 29 de Agosto de 2011.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 02 de Setembro de 2011


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA
N.º 296/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 210/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor SIDNAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até o Município de Tartarugalzinho (Comunidade de Lago Novo), com a finalidade de participar da XVIII Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da REBIO do Lago Piratuba, no período de 29 à 31 de Agosto de 2011.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Setembro de 2011.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA
N.º 301/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 168/2011-CGPAA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor HERMINIO MORALES SANDIFORD, Zootecnista, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Calçoene, com a finalidade de prestar apoio técnico na operacionalização do Programa PAA, no período de 16 a 18 de Agosto de 2011.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 01 de Setembro de 2011.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 302/2011 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 166/2011-

CGPAA/RURAP

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora Brenda Fabrícia Rodrigues Martel, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o Municípios de Pedra Branca, com objetivo de prestar apoio na operacionalização do PAA, no período de 15 a 17 de Agosto de 2011.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Macapá (AP), 01 de Setembro de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 304/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 206/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Noel Baroso Filho, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até a Capital Macapá, com objetivo de participar da reunião na Secretaria de Desenvolvimento rural - SDR referente ao ajuste nas normas do PPI, providenciar emissão de DAPs na Sede Central do Rurap e verificar junto ao INCRA o entrave da não emissão e liberação das DAPs do P.A. Ferreirinha, no período de 18, a 22 de Julho de 2011.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 01 de Setembro de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 305/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 169/2011-CGPAA/RURAP

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Eduardo Luiz Heinzen, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Oiapoque, com objetivo de prestar apoio técnico na operacionalização do programa PAA, no período de 16 a 18 de Agosto de 2011.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 01 de Setembro de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente


PORTARIA N.º 306/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 171/2011-CGPAA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eduardo Luiz Heinzen**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Porto Grande e Serra do Navio, com objetivo de prestar apoio técnico na operacionalização do programa PAA, no período de 22 a 25 de Agosto de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 01 de Setembro de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente


PORTARIA N.º 307/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 167/2011-CGPAARURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **José Maria Darmasso Lima**, Chefe da Unidade de Difusão e Tecnologia, e **Herminio Morales Sandiford**, Zootecnista, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho, com a finalidade de prestar apoio técnico na operacionalização do Programa PAA, no período de 23 a 27 de Agosto de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 01 de Setembro de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 308/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 223/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Zacarias da Silva Belo**, Gerente Regional Sul/CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Vitória do Jari, com objetivo de participar da reunião do colegiado para a definição do plano de gestão das máquinas compradas para o Território da Cidadania, no período de 07 a 10 de Setembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 09 de Setembro de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 310/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 216/2011/CATER/RURAP.


RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores **VANDERLEI SANTANA AMANAJÁS**, Gerente Regional Leste, e **JOSE ALVES DE LIMA NETO**, Gerente de crédito rural, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até o distrito de Bailique, com objetivo de participar de reuniões nas comunidades de Ponta da Esperança. Fraco

Grande e Freguesia sobre o crédito rural e atividade de ATER, no período de 13 a 20 de Setembro de 2011.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Setembro de 2011


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 311/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 219/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do Servidor **LUIZ CARLOS BRITO DA SILVA**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições, até os Municípios de Serra do Navio e Porto Grande, com a finalidade de assessorar a equipe técnica local na realização da feira do PAA em Porto Grande e resolver pendências do programa nos municípios citados, no período de 06 de Setembro de 2011 e 08 a 09 de Setembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Setembro de 2011.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 312/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 220/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do Servidor **LUIZ CARLOS BRITO DA SILVA**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca, com a finalidade de assessorar a equipe técnica local na realização da feira do PAA em Pedra Branca e apoiar as equipes locais das sedes supra citadas na elaboração de cadastro socioeconômico do PRONAF, no período de 12 a 16 de Setembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Setembro de 2011.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 313/2011 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 221/2011/CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **VANDERLEI SANTANA AMANAJÁS**, Gerente Regional Leste, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Cutias do Araguari, com objetivo de dar apoio na realização da feira do PAA, no período de 06 a 07 de Setembro de 2011.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Setembro de 2011.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 314/2011 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 233/2011-CGPAARURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ely de Souza Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Oiapoque e Tartarugalzinho com objetivo de prestar apoio técnico na operacionalização do programa PAA, no período de 13 a 17 de Setembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Setembro de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 315/2011 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 234/2011-CGPAARURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eduardo Luiz Heinzen**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Cutias do Araguari, com objetivo de prestar apoio técnico na operacionalização do programa PAA, no período de 05 a 07 de Setembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Setembro de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 316/2011 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 235/2011-CGPAARURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eduardo Luiz Heinzen**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Cutias do Serra do Navio, com objetivo de prestar apoio técnico na operacionalização do programa PAA, no período de 14 a 15 de Setembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Setembro de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA
N.º 317/2011- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 236/11-CGPA/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **RAIMUNDO DA SILVA MORAES**, Artífice mecânica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Tartarugalzinho, com a finalidade de prestar apoio logístico na operacionalização do programa PAA, no período de 15 a 17 de Setembro de 2011.

Art. 2º) **Dê-se Ciência**, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Setembro de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

RDM

Juliana Alves Coutinho Alexópulos

PORTARIA N.º 024/II-DAA/RDM

O Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0478 de 10 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no teor do Memo n.º 019/11 – UNIJOR / RDM.

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores Mário Lopes Nery e Rodrigo da Fonseca e Silva, para deslocamento até a cidade de Tucuruí-PA, no período de 16 à 19/09/2011, com a finalidade da transmissão do jogo entre **TREM/AP x INDEPENDENTE DE TUCURUÍ/PA**, pelo Campeonato Brasileiro da série D, direto do Estádio Antonio Dias (Navegantão).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - **Dê-se ciência**, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2011.

Juliana Alves Coutinho Alexópulos
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

JUSTIFICATIVA Nº 031/11 – CPL –RDM

HOMOLOGO

Macapá-AP, 29 de setembro de 2011.

Juliana Alves Coutinho Alexópulos
Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá

Processo nº 20.000.152/2011

Assunto: **Dispensa de procedimento licitatório em razão do valor.**

Fundamento Legal: **Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

Adjudicada: **L.N.JOMAR-ME**

Valor Total: **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**

Fonte de Recursos: **Programa: 24.122.0001.2001.0001 –**

Fonte: **0101 – ND: 339039-99**

Objeto: **Estruturas de palco para shows**

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório em razão do valor, fundamentada no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de custear despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas de palco para shows artísticos, para atender parte dos eventos que serão realizados em

comemoração ao Aniversário de 65 anos da Rádio Difusora de Macapá.

Desta feita, optou-se adjudicada por apresentar a proposta mais vantajosa, avaliando o preço e a qualidade na prestação dos serviços, baseado em pesquisa que se verificou compatível com o mercado, de maneira a ser a melhor que atende ao interesse público.

Assim, é que na forma da lei, visando o interesse da Administração Pública apresentamos a Vossa Senhoria a Justificativa nº. 031/2011 para que seja homologada e publicada no Diário Oficial do Estado para produção de sua eficácia (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 29 de agosto de 2011.

Ana Paula de Vasconcelos Façanha
Presidente da CPL/RDM
Decreto nº 0798 de 31/01/2011

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 46.000.297/2011

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e a EMPRESA BARBOSA TELLES SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA ME

OBJETO: O presente tem por objeto o pagamento dos serviços de reprografia referente ao processo seletivo de 2011.

VALOR: O valor total é de R\$ 28.689,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O dispêndio orçamentário ocorrerá à conta de dotação orçamentária própria – Programa: 12.364.0070.2704.0000, Natureza de Despesa 33.90.92, Fonte 0107, Nota de Empenho 2011NE00387.

FUNDAMENTO: Regendo-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida nos termos do artigo 37 da Lei nº. 4.320/64.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2011.

Andrezza Nazareth Abreu Ramos
Chefe da Divisão de Planejamento

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 46.000.295/2011

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ (DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADÇÃO)

OBJETO: O presente tem por objeto o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente aos exercícios de 2008, 2009 e 2010, onde funciona o Núcleo Tecnológico de Produção (NTE) desta Universidade.

VALOR: O valor total é de R\$ 3.690,42 (Três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O dispêndio orçamentário ocorrerá à conta de dotação orçamentária própria – Programa: 12.364.0070.2704.0000, Natureza de Despesa 33.90.92, Fonte 0107, Nota de Empenho 2011NE00376.

FUNDAMENTO: Regendo-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida nos termos do artigo 37 da Lei nº. 4.320/64.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2011.

Andrezza Nazareth Abreu Ramos
Chefe da Divisão de Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011-UEAP

HOMOLOGAÇÃO

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Pregoeira Monica Jackeline de Souza Furtado e pela Equipe de Apoio nos autos do certame licitatório conforme especificação abaixo:

PROCESSO: 46.000.101/2011-UEAP

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2011-UEAP

TIPO: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, compreendendo reserva, emissão, marcação/remarcação para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.

1ª CLASSIFICADA (VENCEDORA): FRANQUES & MELO LTDA-ME (CNPJ 13.530.074/0001-81)

PERCENTUAL DE DESCONTO: 95% (noventa e cinco por cento)

2ª CLASSIFICADA: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (CNPJ 08.641.928/0001-67).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 50% (cinquenta por cento)

3ª CLASSIFICADA: TAPAJÓS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (CNPJ 03.164.121/0001-67).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 30% (trinta por cento)

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2011.

Profª Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 054/2011-CPL/UEAP

Homologo nos termos da Lei:

Em: 12/09/2011

Profª Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

JUSTIFICATIVA Nº 054/2011-CPL/UEAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.000.317/2011-UEAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ADJUDICADA: **SERVIC LTDA.**

OBJETO: Contratação de serviço de esgotamento de fossa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0107 – U.G: 250202 – Programa: 12122000120010000 – Natureza de despesa: 33.90.39 – Subitem: 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Magnífica Reitora,

Pretende esta Universidade pactuar com a empresa **SERVIC LTDA**, CNPJ nº 14.536.031/0001-76, visando à contratação de empresa especializada no serviço de esgotamento de fossa, no valor de **R\$ 450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais).

Justifica-se a presente contratação, considerando o Memorando nº 057 e Justificativa 061/2011-PROPLAD, que solicita autorização para realizar o serviço de esgotamento de fossa que atende ao Campus I desta Universidade, pois a referida fossa está apresentando entupimento, transbordando e causando mau cheiro.

A douta Procuradoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação direta nos termos do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nas casas previstas nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 – D.O.U. 28.05.1998.)

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo os meios necessários ao fornecimento do serviço, além do que, o preço encontra-se de acordo com os praticados no mercado, conforme as

propostas apresentadas.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2011.

Monika Jackeline de Souza Furtado
 Monika Jackeline de Souza Furtado
 Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado
 Cons. Regildo Wanderley Salomão

PORTARIA Nº. 296/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REGIANO DA SILVA RANGEL do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-4, a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de agosto de 2011.

Regildo Wanderley Salomão
 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº. 297/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FANKLEN MILLER BATISTA NEVES para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-4, a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de agosto de 2011.

Regildo Wanderley Salomão
 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº. 298/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº. 023/2011-DAINF/TCEAP, de 08 de setembro de 2011 (P.A. nº. 003142/2011, de 08 de setembro de 2011), e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome de MARTA MARCIONE PELAES SUARES, Técnico de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 00091, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento;

Art. 2º A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recurso FPE - Fundo de Participação dos Estados, Programa de Trabalho 02.1010112200032523, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil

reais), Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Art. 3º O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos;

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior;

Art. 5º O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada;

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 09 de setembro de 2011.

Regildo Wanderley Salomão
 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

AVISO DE PREGÃO Nº 10/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 224/2011-TCE/AP de 20 de Junho de 2011, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e também pela Lei Complementar Estadual nº 044/07, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Permanentes (notebooks).

A referida licitação ocorrerá no **DIA 30 DE SETEMBRO 2011 ÀS 09:00 horas**, na sala da CPL/TCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/TCE/AP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica (CD, Pendrive), ou no sítio eletrônico www.tce.ap.gov.br, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812.

Macapá (AP), 08 de Setembro de 2011.

Dione Barboza Palheta
 Dione Barboza Palheta
 Pregoeiro TCE/AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação Obras e Serviços Públicos-CPLCSO/PMJ, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo Fundamento Legal está na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2011-CPLCSO/PMJ, OBJETO Construção de 02(duas) Creches nos Bairros Agreste e Cajari, em Laranjal do Jari
 Dia: 19/10/2011 - Hora: 10:00(dez).

CARTA CONVITE Nº 003/2011-CPLCSO/PMJ, OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EM LARANJAL DO JARI.
 Dia: 27/09/2011 - Hora: 10:00(Dez).

Sob o regime de empreitada global, tipo menor preço Edital disponível das 08:00 às 12:00 hs, na sala Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO/PMJ, situada na Av. Tancredo Neves, n 2425, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP. Abertura da Proposta na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP. Mais informações na sala da CPLCSO nos dias e horário de expediente, tomando sem efeito qualquer matéria publicação anteriormente.

Laranjal do Jari-AP, 08 de Setembro de 2011

Regildo Wanderley Salomão
 Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 004/2011-SEMECDL/PMBPA

PARTES: entre as partes a Prefeitura do Município de Pedra Branca do Amapari, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e a Empresa R. F. DA SILVA - ME pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Pedra Branca do Amapari, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 34.925131/0001-00, com sede à Rua Francisco Braz, 34- centro, na cidade de Pedra Branca do Amapari, neste ato

representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Sra. Raquel Capiberibe da Silva, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa R. F. DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob nº 08.608.797/0001-16, com sede à Rua Tiradentes nº 808, Bairro Centro, na cidade de Macapá, neste ato representada pelo

seu Procurador Sr. Marcio Tarabian da Silva Lima, portador do RG nº 124070-AP, CPF nº 817.427.112-00, residente e domiciliado na cidade de Macapá Estado do Amapá, na Av. Sergipe, nº 104, Bairro Pacoval, ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial nº 001/2011 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados a celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a merenda escolar, conforme Anexo I, durante o segundo semestre do exercício de 2011.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2011.

VALOR: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$: 19.720,00 (dezenove mil, setecentos e vinte reais), conforme Anexo I do contrato.

DA DOTACÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2011, a saber:

UNID ADM	CAT	PROGRAMA	VALOR TOTAL
SEMECDL	33.	12.361.0004.20	19.720,00
	90.	43	
	30		

Pedra Branca do Amapari, 19 de julho de 2011

Maria do Socorro Pelaes
 MARIA DO SOCORRO PELAES
 Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari
 CONTRATANTE

Raquel Capiberibe da Silva
 RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
 INTERVENIENTE

Marcio Tarabian da Silva Lima
 MARCIO TARABIAN DA SILVA LIMA
 CPF nº 817.427.112-00
 CONTRATADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 003/2011-SEMECDL/PMBPA

PARTES: Entre as partes Prefeitura do Município de Pedra Branca do Amapari, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e a Empresa P. Fonseca de Farias - ME pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Pedra Branca do Amapari, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 34.925131/0001-00, com sede à Rua Francisco Braz, 34- centro, na cidade de Pedra Branca do Amapari, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Sra. Raquel Capiberibe da Silva, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa P. Fonseca de Farias - ME inscrita no CNPJ sob nº 07.056.556/0001-49, com sede à Rua Benedito Lino do Carmo nº 2359, Bairro Congós na cidade de Macapá, neste ato representada pelo P Srº Paulo Fonseca de Farias, portador do RG nº 234450-AP, CPF nº 568.998.232-68, residente e domiciliado na cidade de Macapá Estado do Amapá, na Rua. Benedito Lino do Carmo, nº 2359 Bairro Congós, ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial nº 001/2011.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a merenda escolar, conforme Anexo I, durante o segundo semestre do exercício de 2011.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2011.

VALOR: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$: 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), conforme Anexo I deste contrato.

DA DOTACÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2011, a saber:

UNID ADM	CAT	PROGRAMA	VALOR TOTAL
SEMECDL	33.	12.361.0004.2043	38.700,00
	90.		
	30		

Pedra Branca do Amapari, 19 de julho de 2011

Maria do Socorro Pelaes
 MARIA DO SOCORRO PELAES
 Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari
 CONTRATANTE

RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer
INTERVENIENTE

PAULO FONSECA DE FARIAS
CPF nº 568.998.232-68
CONTRATADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 005/2011-SEMECDL/PMPBA

PARTES: Entre as partes a Prefeitura do Município de Pedra Branca do Amapari, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e a Empresa S. MIRANDA LTDA - EPP pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Pedra Branca do Amapari, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 34.925131/0001-00, com sede à Rua Francisco Braz, 34 - centro, na cidade de Pedra Branca do Amapari, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Sra. Raquel Capiberibe da Silva, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa S. MIRANDA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 09.359.523/0001-01, com sede à Rua Deolinda Gomes nº 463, Bairro Centro, no Município de Pedra Branca do Amapari, tendo como sócios o Srº João Paulo Miranda de Sousa Junior, portador do RG nº 6695669-SSP-PA, CPF nº 005.460.312-93, residente e domiciliado no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, à Rua Deolinda Gomes nº 463, Bairro Centro e a Srª Valdirene do Socorro Santos Miranda, sócia

administradora, portadora do RG 456.197-AP e CPF N.º 399.962.802-25, residente e domiciliada no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, na Rua Deolinda Gomes nº 463, Bairro Centro, ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial nº 001/2011 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados a celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a merenda escolar, conforme Anexo I, durante o segundo semestre do exercício de 2011.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2011.

VALOR: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$: 42.978,80 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), conforme Anexo I do contrato.

DA DOTACÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2011, a saber:

UNID ADM	CAT	PROGRAMA	VALOR TOTAL
SEMECDL	33.90.30	12.361.0004.2043	42.980,80

Pedra Branca do Amapari, 19 de julho de 2011

MARIA DO SOCORRO PELAES
Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari
CONTRATANTE

RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura,

Desporto e Lazer
INTERVENIENTE
VALDIRENE DO SOCORRO SANTOS MIRANDA
CPF N.º 399.962.802-25
CONTRATADA

Publicações Diversas

Posto Oiapoc II

Torna público que REQUEREU ao IMAP a LICEÇA DE INSTAALACÃO(LI) pelo prazo de (365 dias), para comercio varejista de Combustíveis para veículos Automotores, Porto-Gande-AP

Posto Rafael Oliveira II

Torna público que REQUEREU ao IMAP a LICEÇA DE INSTAALACÃO(LI) pelo prazo de (365 dias), para comercio varejista de Combustíveis para veículos Automotores, Macapá-AP

S.M. Amanajás de Abreu - ME

Torna publico que requereu ao IMAP a licença de operação para comercio varejista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes, sementes e corretivo de solo, localizado na Av. Mº de Nazaré Brito de Souza, 1744, bairro N. Burtizal - (96) 3242.3923 Macapá - AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

imos Srs:

Acionistas, Diretores e Administradores da

SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A

Macapá - AP

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2010, e as respectivas Demonstrações de Resultado, do Fluxo de Caixa e dos Lucros ou Prejuízos, Acumulados para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas Contábeis e demais Notas Explicativas

- (2) **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis**
A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis, de acordo com as Leis nº 6404/76 e 11.638/07 e das práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- (3) **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Exceto pelo mencionado no parágrafo 4 seguinte, nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da **SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cia. Uma auditoria contábil inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

(4) Exceções

4.1 - A **SILNAVE**, não avaliou, quando da elaboração das Demonstrações Contábeis, se houve alguma indicação de que seu imobilizado perdeu representatividade econômica, não cumprindo o Pronunciamento Técnico CPC 01, correlato às Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 36 (IASB), obrigatório a partir do exercício de 2010. Também, não foi trazido a valor presente as contas do Passivo não Circulante e nem das Contas à Receber, que são relevantes

4.2 - O Ativo Imobilizado não possui controle patrimonial por bem. As conciliações do inventário físico com os registros contábeis e a apuração dos valores reais depreciáveis poderão resultar em ajustes significativos no patrimônio da **SILNAVE**.

4.3 - A empresa contabilizou a correção monetária e os juros das debêntures, no montante de R\$ 12.809.818,77, somente em DEZ/2010 não cumprindo o regime de competência requerido pela Resolução CFC nº 750.

(5) Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos ajustes, resultantes da aplicação dos procedimentos contábeis e de controles internos referidos no parágrafo 4, as Demonstrações Contábeis da **SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A** pelo exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as Leis nºs 6404/76 e 11.638/07

- (6) A empresa vem apurando prejuízos e até 2010, têm prejuízos acumulados de R\$ 45.965.131,01 decorrentes das despesas com as atualizações das debêntures, depreciações e gastos com derivados de petróleo.

Belém(PA): 05 de Agosto de 2011

AUDITAN- AUDITORIA INDEPENDENTE

CRC/PA nº 0269

Ato Declaratório CVM nº 10.679

IBRACON/NA nº 209

Rui Oliveira Magalhães
Rui Oliveira Magalhães

Contador CRC/PA Nº 5771

Sócio-Responsável

IBRACON/NA nº 2074

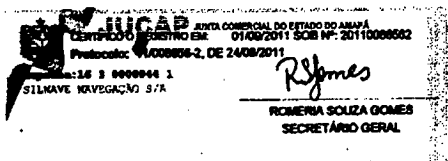
CNAI nº 450

- a) As ações não possuem valor nominal;
- b) As participações preferenciais não têm direito a voto, mas têm prioridade na distribuição de dividendos, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias no resultado da Entidade e nos aumentos de capital, mediante incorporação ao capital de lucros e reservas.
- c) As ações preferenciais foram subscritas e integralizadas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA – FINAM, são nominativas e transferíveis de acordo com a legislação aplicável.
- d) Aos acionistas em geral é assegurado o direito a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais.

6 – OUTROS CRÉDITOS

Referem-se a transações financeiras com empresas relacionadas.

[Handwritten signatures and stamps]
 Contador Geral
 CRC/PA 1974 - CPF 004 293.092-87



Ata de AGO e AGE da Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em forma de sumário, da empresa "SILNAVE NAVEGAÇÃO S.A., CNPJ. nº 05.964.994/0001-80, realizada no dia 05 de Agosto de 2011, com efeito retroativo a 30 de Abril de 2011.

1. LOCAL, DIA E HORA DA REUNIÃO: Na sede social da empresa, sito à Av. General Gurjão, nº 450, na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, às 10h (dez) horas do dia 05 de agosto de 2011.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: A convocação fez-se diretamente a cada acionista e representantes legais e, em atenção à mesma, deu-se o comparecimento de todos, com exceção do acionista Sr. EDIVALDO MAUÉS CARVALHO, como se verifica pelas assinaturas constantes da lista de presença com o que ficou assegurado o regular funcionamento desta, devida e inteiramente consoante com o conteúdo da Lei nº 6 404/76, artigo 124, parágrafo 4º.

3. MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS: Por aclamação dos presentes e, também, por contemplação legal, foram escolhidos, aceitaram e assumiram as respectivas funções, os seguintes acionistas da sociedade, a saber: a) Para Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Sra. RAIMUNDA BERNARDETTE BAHIA LOBATO, que por sua vez, é presidente do Conselho de Administração eleita e em exercício; b) Para Secretário, o Sr. EDIVALDO MAUÉS CARVALHO FILHO, que também por sua vez, é diretor eleito e em exercício pleno, os quais passaram a compor a mesa dirigente dos trabalhos e, após a verificação do QUORUM DE PRESENCIA, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, mandando que fosse lida em voz alta, a ordem do dia, adiante transcrita, no que foi prontamente atendida na forma solicitada, inobstante já fosse do conhecimento de todos os participantes.

4. ORDEM DO DIA: Foi apresentada e proposta a seguinte ORDEM DO DIA, para apreciação, discussão e deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

ORDINARIAMENTE:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2010
- b) Parecer dos Auditores Independentes, datado do 05 de agosto de 2011.
- c) O que ocorrer...

EXTRAORDINARIAMENTE:

- a) Reeleição dos Membros do Conselho de Administração; Reeleição dos Membros da Diretoria; Estabelecimentos de honorários do Conselho de Administração e da Diretoria.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS ORDINARIAMENTE:

5.1- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Depois de amplos e detalhados exames sobre as peças componentes das contas dos administradores e demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Inteira e devidamente auditadas pelos auditores independentes, na pessoa do SR. RUI OLIVEIRA MAGALHÃES – CRC-PA 5771/O-2 da AUDITAN – AUDITORIA INDEPENDENTE – CRC-PA nº 0269 e registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Ato Declaratório CVM sob nº2121, e após discutidos e analisados, os acionistas presentes, por unanimidade, resolveram aprovar através desta Assembleia Geral, o Relatório da Administração; As Demonstrações Financeiras e Contábeis, assim como também o Parecer dos Auditores Independentes, datado de 05 de agosto de 2011.

6. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado durante o exercício de 2010.

7. DELIBERAÇÕES TOMADAS EXTRAORDINARIAMENTE:

7.1 – REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA: Prosseguindo o cumprimento dos itens constantes da ordem do dia. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária entrou nos trabalhos pertinentes a eleição dos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, reelegíveis e com o mandato de dois anos, mas só expirando com a eleição e posse dos seus substitutos e cujo resultado foi o seguinte: para presidente, a acionista Sra. RAIMUNDA BERNARDETTE BAHIA LOBATO, brasileira, divorciada, portadora de Cédula de Identidade nº3.191.319 SSP-PA e do CPF nº563.996.772-20, domiciliada e residente na cidade de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Rua dos Mundurucus, 2481 Apto 1301 Edifício Cristo Rei – Bairro Batista Campos – CEP 66040-270, para vice-presidente o também acionista EDIVALDO MAUÉS CARVALHO FILHO, cabendo a este substituir ou suceder a presidente em qualquer ausência, impedimento ou renúncia e ainda reeleitos como membros-conselheiros, os acionistas, EDIVALDO MAUÉS CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº3.191.263 SSP-PA e do CPF nº122.027.032-68, domiciliado e residente na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Avenida Conselheiro Furtado, nº2818, Apto 22000 – Bairro São Braz – CEP 66063-060; ROSINÉS LOBATO CARVALHO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº1.917.026 SSP-PA e do CPF nº189.392.282-00, domiciliada e residente na Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, nº3600, PARK VILLE, Casa 616 – Tenoné – CEP.66820-000 e ELSON LOBATO CARVALHO, brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de Identidade nº1.397.151 SSP-PA e do CPF nº244.918.022-20 domiciliado e residente nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá na Avenida Procópio Rola, 2040, Bairro Santa Rita – CEP 68901-076. Os quais declaram aceitar o cargo e exercer as respectivas funções e atribuições, pelo que foram declarados e imediatamente empossados, mas cabendo-lhes lavar e assinar os seus termos de posse no livro competente da companhia (Atas das Reuniões do Conselho de Administração) ratificando nele as suas investidas e todos os seus atos praticados a partir desta data.

7.1.1) Após a reeleição e posse dos Membros do Conselho de Administração a presidente deste, depois de combinar com os demais Membros pediu a Assembleia que suspendesse os seus trabalhos por um pequeno espaço de tempo, somente o necessário,

para com finalidade de eleger os Membros da Diretoria. Por tratar-se de ato de sua competência. Pelo que, suspenderam-se então os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e instalou-se a reunião do Conselho de Administração, dirigida pelo seu presidente, ao final da qual foram proclamadas as seguintes deliberações: Eleição da Diretoria: foram reeleitos por dois anos e que só expirará com a eleição e posse dos substitutos a serem eleitos quando da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará a partir de 05 de agosto de 2013, os seguintes Membros e que igualmente presente a Assembleia foram chamados a esta reunião do Conselho de Administração perante o qual confirmaram a sua aceitação e desta forma desde logo declarados empossados pelo que houve o necessário registro no competente livro de Atas de Reuniões da Diretoria lavrado e assinado os seus competentes termos de posse. Até que o desenvolvimento dos negócios sociais venha a eleger outros para completar e compor o quadro de cinco membros: Os diretores agora reeleitos foram os acionistas: EDIVALDO MAUÉS CARVALHO FILHO, cujas qualificações já mencionadas anteriormente, havendo a reeleição do acionista EUGÊNIO LOBATO CARVALHO, brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de identidade nº 6.518.876 SSP-PA e do CPF nº 234.292.162-49, domiciliado e residente na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Rodovia dos Trabalhadores, Residencial Cristal Ville, Alameda Esmeralda nº 67, bairro de Val-de-Cães – CEP 66630.150 e ELSON LOBATO CARVALHO, cujas as qualificações já mencionadas anteriormente.

7.1.2) O Conselho de Administração declarou então encerrada a sua reunião do que deu conhecimento a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a qual prontamente retomou os seus trabalhos e prosseguiu nas deliberações.

7.1.3) Por fim, a Assembleia Geral fixou as seguintes remunerações mensais para os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria e que são as seguintes

7.1.4) Para o presidente do Conselho de Administração será pago a remuneração mensal equivalente ao valor de 20 (vinte) salários mínimos vigentes a cada mês e mais uma verba também mensal equivalente a 02 (dois) salários mínimos igual vigentes em cada mês e que lhe será pago a título de "Representações" e para os demais conselheiros a remuneração mensal equivalente a 10 (dez) salários mínimos vigentes a cada mês.

7.1.5) Para cada membro da Diretoria será pago remuneração mensal equivalente ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, também vigorante a cada mês.

8. ENCERRAMENTO: Sequenciado os trabalhadores a presidente da AGO/ AGE declarou que se encontrava esgotada a ordem do dia, mas que fraqueava a palavra a quem quisesse fazer o uso. E como nenhum dos acionistas presentes e ou representantes se manifestou, deu por encerrada a reunião determinando que se lavrasse a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em 10 (dez) vias em forma de sumário a qual após concluída foi lida em voz alta, aos presentes que por unanimidade a aprovaram nos exatos e precisos termos que vai redigida em razão do que a subscrevem para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2011.

[Handwritten signatures]

PELA MESA:

[Handwritten signature]
RAIMUNDA BERNARDETTE BAHIA LOBATO – PRESIDENTE
 CI. 3.191.319 SSP-PA – CPF.563.996.772-20

[Handwritten signature]
EDIVALDO MAUÉS CARVALHO FILHO – SECRETÁRIO
 CI.3.191.263 SSP-PA – CPF.122.027.032-68

